



Id:OF8BEF2DB9E5E3ED

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO**

Lei Nº 925/2025, de 17 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de União - PI, faz saber que a Câmara Municipal de União - PI aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Esta Lei estabelece o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art.165. § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II e III, que fazem parte desta Lei.

Art. 2º - Os programas finalísticos de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da administração pública municipal, ficam restritos àqueles integrantes do PPA-2026/2029.

Parágrafo Único - Os valores consignados a cada programa no PPA-2026/2029 são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas ou inclusão de novos programas propostos pelo poder executivo, nesta lei, decorrem dos ajustes necessários em face de novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do plano.

Parágrafo Único - Considera-se alteração de programa: a adequação de denominação ou objetivo; a inclusão ou exclusão de ações, produtos e metas; a alteração do título da ação, do produto, da unidade de medida, do tipo, das metas e dos custos.

Art. 4º - Poderá ser efetuada por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos especiais, modificação de ações nos programas do PPA-2026/2029 nos seguintes casos:

I. Desmembramento de uma ação ou aglutinação de ações com finalidades semelhantes, classificadas como projetos ou atividades e integrantes do mesmo programa;

II. Inclusão de novos projetos e atividades, desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente

definidas em leis específicas, em consonância com o disposto no Art.16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a unidade gestora, a alterar, incluir ou excluir produtos, respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a adequar as metas das ações dos programas para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentária anual.

Art. 6º - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 7º - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 8º - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de União, 17 de dezembro de 2025



Gustavo Conde Medeiros

Prefeito de União-PI



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 1/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
1000.00.0.0-RECEITAS CORRENTES.	324.170.000,00	340.378.500,00	356.587.000,00	372.795.500,00	1.393.931.000,00	-
1100.00.0.0- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.120.000,00	20.076.000,00	21.032.000,00	21.988.000,00	82.216.000,00	-
1110.00.0.0- IMPOSTOS	18.470.000,00	19.393.500,00	20.317.000,00	21.240.500,00	79.421.000,00	-
1112.00.0.0- IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	1.470.000,00	1.543.500,00	1.617.000,00	1.690.500,00	6.321.000,00	-
1112.50.0.0- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.250.000,00	1.312.500,00	1.375.000,00	1.437.500,00	5.375.000,00	-
1112.50.0.1-00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1112.50.0.2-00 IPTU - Multas e Juros de Mora	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1112.50.0.3-00 IPTU - Dívida Ativa	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1112.53.0.0- IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	220.000,00	231.000,00	242.000,00	253.000,00	946.000,00	-
1112.53.0.1-00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1112.53.0.3-00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1113.00.0.0- IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	-
1113.03.0.0- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	43.000.000,00	-
1113.03.1.0- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	-
1113.03.1.1-00 IRRF - Retido na Fonte - Trabalho - BB 9.692-X	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1113.03.4.0- IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	-
1113.03.4.1-00 IRPJ - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - BB 9.692-X	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1114.00.0.0- IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	-
1114.51.0.0- IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	-
1114.51.1.0- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	-
1114.51.1.1-00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1120.00.0.0- TAXAS	650.000,00	682.500,00	715.000,00	747.500,00	2.795.000,00	-
1121.00.0.0- TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00	1.505.000,00	-

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/0-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.229 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA01.PRG



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 2/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão				TOTAL	FONTE DE RECURSO
		2026	2027	2028	2029		
1121.01.0.0-	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	-
1121.01.0.1-01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1121.04.0.0-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1121.04.0.1-00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1121.50.0.0-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	-
1121.50.0.1-01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1122.00.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	-
1122.01.0.0-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	-
1122.01.0.1-01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	500-Recursos não Vinculados de I:
1200.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES	14.125.000,00	14.831.250,00	15.537.500,00	16.243.750,00	60.737.500,00	-
1210.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.575.000,00	10.053.750,00	10.532.500,00	11.011.250,00	41.172.500,00	-
1215.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	9.555.000,00	10.032.750,00	10.510.500,00	10.988.250,00	41.086.500,00	-
1215.01.0.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	9.545.000,00	10.022.250,00	10.499.500,00	10.976.750,00	41.043.500,00	-
1215.01.1.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.195.000,00	8.604.750,00	9.014.500,00	9.424.250,00	35.238.500,00	-
1215.01.1.1-00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.01.1.1-01	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	185.000,00	194.250,00	203.500,00	212.750,00	795.500,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.01.1.2-00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.01.2.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.250.000,00	1.312.500,00	1.375.000,00	1.437.500,00	5.375.000,00	-
1215.01.2.1-00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.250.000,00	1.312.500,00	1.375.000,00	1.437.500,00	5.375.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.01.3.0-	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	-
1215.01.3.1-00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1215.50.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-
1215.50.1.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ACESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.232 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA01.PRG



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 3/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão				TOTAL	FONTE DE RECURSO
		2026	2027	2028	2029		
1215.50.1.1-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1219.00.0.0-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	-
1219.50.0.0-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00	-
1219.50.1.0-	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-
1219.50.1.1-00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1219.50.9.0-	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	-
1219.50.9.1-00	Demais Contribuições Previdenciárias - Principal	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1240.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	-
1241.00.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	-
1241.50.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	-
1241.50.0.1-00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.550.000,00	4.777.500,00	5.005.000,00	5.232.500,00	19.565.000,00	751-Recursos da Contribuição par.
1300.00.0.0-	RECEITA PATRIMONIAL	4.045.000,00	4.247.250,00	4.449.500,00	4.651.750,00	17.393.500,00	-
1310.00.0.0-	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1311.00.0.0-	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1311.01.0.0-	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1311.01.2.0-	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	-
1311.01.2.1-00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1320.00.0.0-	VALORES MOBILIÁRIOS	3.995.000,00	4.194.750,00	4.394.500,00	4.594.250,00	17.178.500,00	-
1321.00.0.0-	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	3.990.000,00	4.189.500,00	4.389.000,00	4.588.500,00	17.157.000,00	-
1321.01.0.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.135.000,00	3.291.750,00	3.448.500,00	3.605.250,00	13.480.500,00	-
1321.01.1.0-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	3.135.000,00	3.291.750,00	3.448.500,00	3.605.250,00	13.480.500,00	-
1321.01.1.1-00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUS	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1321.01.1.1-03	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - RP FR 500	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.238 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA01.PRG



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 4/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão				TOTAL	FUNTE DE RECURSO
		2026	2027	2028	2029		
1321.01.1.1-07	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FUNDEB	1.700.000,00	1.785.000,00	1.870.000,00	1.955.000,00	7.310.000,00	540-Transferências do FUNDEB - I
1321.01.1.1-08	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - FMAS FR 660	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	660-Transferência de Recursos do
1321.01.1.1-12	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - PNAT	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	553-Transferências de Recursos d
1321.01.1.1-13	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - PNAE	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	552-Transferências de Recursos d
1321.01.1.1-14	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - QSE	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	550-Transferência do Salário-Edu
1321.01.1.1-21	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - CUSTEIO	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
1321.04.0.0-	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	-
1321.04.0.1-00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00	3.612.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
1321.04.0.1-01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00	64.500,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS
1322.00.0.0-	DIVIDENDOS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	-
1322.01.0.0-	DIVIDENDOS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	-
1322.01.0.1-00	Dividendos - Principal	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	500-Recursos não Vinculados de I
1600.00.0.0-	RECEITA DE SERVIÇOS	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	-
1610.00.0.0-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	-
1611.00.0.0-	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	-
1611.02.0.0-	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	-
1611.02.0.1-00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	201.000,00	211.050,00	221.100,00	231.150,00	864.300,00	500-Recursos não Vinculados de I
1700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	274.839.000,00	288.580.950,00	302.322.900,00	316.064.850,00	1.181.807.700,00	-
1710.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	193.855.000,00	203.547.750,00	213.240.500,00	222.933.250,00	833.576.500,00	-
1711.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	56.050.000,00	58.852.500,00	61.655.000,00	64.457.500,00	241.015.000,00	-
1711.51.0.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	56.000.000,00	58.800.000,00	61.600.000,00	64.400.000,00	240.800.000,00	-
1711.51.1.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	50.000.000,00	52.500.000,00	55.000.000,00	57.500.000,00	215.000.000,00	-
1711.51.1.1-00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	50.000.000,00	52.500.000,00	55.000.000,00	57.500.000,00	215.000.000,00	500-Recursos não Vinculados de I

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ACESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FHG | Data: 01/10/2025 16:12:42.243 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA01.PRG



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 5/11
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
1711.51.2.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS				25.800.000,00	-
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00		
1711.51.2.1-00	Cota-Parte do FPM - 1ª Cotas Extraordinarias - Principal				25.800.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00		
1711.52.0.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL				215.000,00	-
	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00		
1711.52.0.1-00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal				215.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00		
1712.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS				4.343.000,00	-
	1.010.000,00	1.060.500,00	1.111.000,00	1.161.500,00		
1712.51.0.0-	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM				43.000,00	-
	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00		
1712.51.0.1-00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal				43.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00		
1712.52.0.0-	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO				4.300.000,00	-
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00		
1712.52.4.0-	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP				4.300.000,00	-
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00		
1712.52.4.1-00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00		
1713.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS				185.975.000,00	-
	43.250.000,00	45.412.500,00	47.575.000,00	49.737.500,00		
1713.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUT				185.975.000,00	-
	43.250.000,00	45.412.500,00	47.575.000,00	49.737.500,00		
1713.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P				141.900.000,00	-
	33.000.000,00	34.650.000,00	36.300.000,00	37.950.000,00		
1713.50.1.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal				116.100.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
	27.000.000,00	28.350.000,00	29.700.000,00	31.050.000,00		
1713.50.1.1-03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção P				25.800.000,00	604-Transf. prov. do Governo Fed
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00		
1713.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO E				21.500.000,00	-
	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00		
1713.50.2.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -				21.500.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00		
1713.50.3.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCI				4.085.000,00	-
	950.000,00	997.500,00	1.045.000,00	1.092.500,00		
1713.50.3.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal				2.795.000,00	604-Transf. prov. do Governo Fed
	650.000,00	682.500,00	715.000,00	747.500,00		
1713.50.3.1-01	Transferências de Recursos do Bloco de Manuten - Vigilância Sanitária				1.290.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00		
1713.50.4.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC				3.440.000,00	-
	800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00		
1713.50.4.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal				3.440.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
	800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00		
1713.50.5.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO				15.050.000,00	-
	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00		

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/0-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42:247 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA01.PRG



Estado do Piauí
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
 C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
 PLANO PLURIANUAL
 FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1

Página: 6/11
 LEI 4.320/64
 Exercício Base: 2026
 Período: 2026 A 2029
 R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão				TOTAL	FONTE DE RECURSO
		2026	2027	2028	2029		
1713.50.5.1-00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00	15.050.000,00	605-Assistência financeira da Un.
1714.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	8.680.000,00	9.114.000,00	9.548.000,00	9.982.000,00	37.324.000,00	-
1714.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	21.500.000,00	-
1714.50.0.1-00	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	21.500.000,00	550-Transferência do Salário-Edu
1714.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	-
1714.51.0.1-00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	551-Transferências de Recursos d
1714.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.700.000,00	2.835.000,00	2.970.000,00	3.105.000,00	11.610.000,00	-
1714.52.0.1-00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	2.700.000,00	2.835.000,00	2.970.000,00	3.105.000,00	11.610.000,00	552-Transferências de Recursos d
1714.53.0.0-	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00	-
1714.53.0.1-00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - P	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00	553-Transferências de Recursos d
1714.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	75.000,00	78.750,00	82.500,00	86.250,00	322.500,00	-
1714.99.0.1-00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	75.000,00	78.750,00	82.500,00	86.250,00	322.500,00	569-Outras Transferências de Rec
1715.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	64.000.000,00	67.200.000,00	70.400.000,00	73.600.000,00	275.200.000,00	-
1715.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	36.000.000,00	37.800.000,00	39.600.000,00	41.400.000,00	154.800.000,00	-
1715.50.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	36.000.000,00	37.800.000,00	39.600.000,00	41.400.000,00	154.800.000,00	542-Transferências do FUNDEB - C
1715.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF	22.000.000,00	23.100.000,00	24.200.000,00	25.300.000,00	94.600.000,00	-
1715.51.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	22.000.000,00	23.100.000,00	24.200.000,00	25.300.000,00	94.600.000,00	541-Transferências do FUNDEB - C
1715.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	-
1715.52.0.1-00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	543-Transferências do FUNDEB - C
1716.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	-
1716.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	-
1716.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	660-Transferência de Recursos do
1719.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	18.365.000,00	19.283.250,00	20.201.500,00	21.119.750,00	78.969.500,00	-


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
 CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MI62KGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.252 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

	Estado do Piauí	Página: 7/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1	R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão				TOTAL	PONTE DE RECURSO
		2026	2027	2028	2029		
1719.58.0.0-	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	623.500,00	-
1719.58.0.1-00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	623.500,00	799-Outras Vinculações Legais
1719.60.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00	-
1719.60.0.1-00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principa	520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00	719-Transferências da Política N.
1719.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.700.000,00	18.585.000,00	19.470.000,00	20.355.000,00	76.110.000,00	-
1719.99.0.1-00	Outras Transferências da União - Principal	17.300.000,00	18.165.000,00	19.030.000,00	19.895.000,00	74.390.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1719.99.0.1-01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LPG FR 715	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	715-Transferências Destinadas ao
1719.99.0.1-02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LPG ART.8º FR-716	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	716-Transferências Destinadas ao
1720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	23.984.000,00	25.183.200,00	26.382.400,00	27.581.600,00	103.131.200,00	-
1721.00.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	22.895.000,00	24.039.750,00	25.184.500,00	26.329.250,00	98.448.500,00	-
1721.50.0.0-	COTA-PARTE DO ICMS	21.000.000,00	22.050.000,00	23.100.000,00	24.150.000,00	90.300.000,00	-
1721.50.0.1-00	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.000.000,00	22.050.000,00	23.100.000,00	24.150.000,00	90.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1721.51.0.0-	COTA-PARTE DO IPVA	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00	2.070.000,00	7.740.000,00	-
1721.51.0.1-00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.800.000,00	1.890.000,00	1.980.000,00	2.070.000,00	7.740.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
1721.52.0.0-	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	-
1721.52.0.1-00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	500-Recursos não Vinculados de I
1721.53.0.0-	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00	-
1721.53.0.1-00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	90.000,00	94.500,00	99.000,00	103.500,00	387.000,00	750-Recursos da Contribuição de
1723.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	-
1723.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	-
1723.50.0.1-01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	621-Transferências Fundo a Fundo
1729.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	234.000,00	245.700,00	257.400,00	269.100,00	1.006.200,00	-
1729.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	234.000,00	245.700,00	257.400,00	269.100,00	1.006.200,00	-


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.259 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

	Estado do Piauí	Página: 8/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1	R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA				TOTAL	FONTE DE RECURSO
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
1729.51.0.1-00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				258.000,00	669-Outros Recursos Vinculados à
	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00		
1729.51.0.1-01	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal				748.200,00	661-Transferência de Recursos do
	174.000,00	182.700,00	191.400,00	200.100,00		
1750.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				245.100.000,00	-
	57.000.000,00	59.850.000,00	62.700.000,00	65.550.000,00		
1751.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA				245.100.000,00	-
	57.000.000,00	59.850.000,00	62.700.000,00	65.550.000,00		
1751.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA				245.100.000,00	-
	57.000.000,00	59.850.000,00	62.700.000,00	65.550.000,00		
1751.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza				245.100.000,00	540-Transferências do FUNDEB - I
	57.000.000,00	59.850.000,00	62.700.000,00	65.550.000,00		
1900.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				50.912.000,00	-
	11.840.000,00	12.432.000,00	13.024.000,00	13.616.000,00		
1920.00.0.0-	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				47.300.000,00	-
	11.000.000,00	11.550.000,00	12.100.000,00	12.650.000,00		
1922.00.0.0-	RESTITUIÇÕES				47.300.000,00	-
	11.000.000,00	11.550.000,00	12.100.000,00	12.650.000,00		
1922.99.0.0-	OUTRAS RESTITUIÇÕES				47.300.000,00	-
	11.000.000,00	11.550.000,00	12.100.000,00	12.650.000,00		
1922.99.0.1-00	Outras Restituições - Principal				47.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
	11.000.000,00	11.550.000,00	12.100.000,00	12.650.000,00		
1990.00.0.0-	DEMAIS RECEITAS CORRENTES				3.612.000,00	-
	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00		
1999.00.0.0-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				3.612.000,00	-
	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00		
1999.03.0.0-	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				3.612.000,00	-
	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00		
1999.03.0.1-00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -				3.612.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
	840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00		
2000.00.0.0-	RECEITAS DE CAPITAL				140.180.000,00	-
	32.600.000,00	34.230.000,00	35.860.000,00	37.490.000,00		
2200.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS				860.000,00	-
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00		
2210.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				860.000,00	-
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00		
2213.00.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				860.000,00	-
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00		
2213.01.0.0-	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES				860.000,00	-
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00		
2213.01.0.1-00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				860.000,00	755-Recursos de Alienação de Ben.
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00		
2400.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				139.320.000,00	-
	32.400.000,00	34.020.000,00	35.640.000,00	37.260.000,00		
2410.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				136.310.000,00	-
	31.700.000,00	33.285.000,00	34.870.000,00	36.455.000,00		


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA


www.simplesinformatica.com


Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.264 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / Fil: Rel_OrcPPA01.PRG

	Estado do Piauí	Página: 9/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1	R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão				TOTAL	FUNTE DE RECURSO
		2026	2027	2028	2029		
2411.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	-
2411.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	-
2411.51.1.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	-
2411.51.1.1-00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo
2412.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.600.000,00	1.680.000,00	1.760.000,00	1.840.000,00	6.880.000,00	-
2412.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.600.000,00	1.680.000,00	1.760.000,00	1.840.000,00	6.880.000,00	-
2412.50.1.0-	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	-
2412.50.1.1-00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	569-Outras Transferências de Rec
2412.50.2.0-	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ES	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00	-
2412.50.2.1-00	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Es	600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00	569-Outras Transferências de Rec
2413.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.160.000,00	-
2413.50.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.160.000,00	-
2413.50.0.1-00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.160.000,00	660-Transferência de Recursos do
2414.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	14.400.000,00	15.120.000,00	15.840.000,00	16.560.000,00	61.920.000,00	-
2414.51.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	4.400.000,00	4.620.000,00	4.840.000,00	5.060.000,00	18.920.000,00	-
2414.51.0.1-00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	4.400.000,00	4.620.000,00	4.840.000,00	5.060.000,00	18.920.000,00	570-Transferências do Governo Fe
2414.52.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00	-
2414.52.0.1-00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00	700-Outras Transferências de Con
2414.54.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	4.500.000,00	4.725.000,00	4.950.000,00	5.175.000,00	19.350.000,00	-
2414.54.0.1-00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	4.500.000,00	4.725.000,00	4.950.000,00	5.175.000,00	19.350.000,00	700-Outras Transferências de Con
2414.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00	15.050.000,00	-
2414.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	700-Outras Transferências de Con
2414.99.0.1-01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	700-Outras Transferências de Con


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO


WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

	Estado do Piauí	Página: 10/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1	R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão				TOTAL	FONTE DE RECURSO
		2026	2027	2028	2029		
2419.00.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	-
2419.51.0.0-	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	-
2419.51.0.1-00	Transferência Especial da União - Principal	8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	706-Transferência Especial da Un
2420.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	-
2422.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	-
2422.99.0.0-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	-
2422.99.0.1-00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	701-Outras Transferências de Con
7000.00.0.0-	RECEITAS CORRENTES.	14.580.000,00	15.309.000,00	16.038.000,00	16.767.000,00	62.694.000,00	-
7200.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES	14.580.000,00	15.309.000,00	16.038.000,00	16.767.000,00	62.694.000,00	-
7210.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.580.000,00	15.309.000,00	16.038.000,00	16.767.000,00	62.694.000,00	-
7215.00.0.0-	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	14.580.000,00	15.309.000,00	16.038.000,00	16.767.000,00	62.694.000,00	-
7215.02.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	9.930.000,00	10.426.500,00	10.923.000,00	11.419.500,00	42.699.000,00	-
7215.02.1.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.930.000,00	10.426.500,00	10.923.000,00	11.419.500,00	42.699.000,00	-
7215.02.1.1-00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	9.500.000,00	9.975.000,00	10.450.000,00	10.925.000,00	40.850.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.02.1.1-01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	400.000,00	420.000,00	440.000,00	460.000,00	1.720.000,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.02.1.2-00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.50.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	3.100.000,00	3.255.000,00	3.410.000,00	3.565.000,00	13.330.000,00	-
7215.50.1.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	3.100.000,00	3.255.000,00	3.410.000,00	3.565.000,00	13.330.000,00	-
7215.50.1.1-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	3.100.000,00	3.255.000,00	3.410.000,00	3.565.000,00	13.330.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.51.0.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	1.550.000,00	1.627.500,00	1.705.000,00	1.782.500,00	6.665.000,00	-
7215.51.1.0-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.550.000,00	1.627.500,00	1.705.000,00	1.782.500,00	6.665.000,00	-
7215.51.1.1-00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
7215.51.1.6-00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Juros de Mora	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS


GUSTAVO FONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.276 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

	Estado do Piauí	Página: 11/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FONTES DE FINANCIAMENTO - ANEXO 1	R\$ 1,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029	TOTAL	FONTE DE RECURSO
91000.00.0.0-	RECEITAS CORRENTES.	-14.571.000,00	-15.299.550,00	-16.028.100,00	-16.756.650,00	-62.655.300,00	-
91700.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.571.000,00	-15.299.550,00	-16.028.100,00	-16.756.650,00	-62.655.300,00	-
91710.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-10.010.000,00	-10.510.500,00	-11.011.000,00	-11.511.500,00	-43.043.000,00	-
91711.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-10.010.000,00	-10.510.500,00	-11.011.000,00	-11.511.500,00	-43.043.000,00	-
91711.51.0.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-10.000.000,00	-10.500.000,00	-11.000.000,00	-11.500.000,00	-43.000.000,00	-
91711.51.1.0-	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-10.000.000,00	-10.500.000,00	-11.000.000,00	-11.500.000,00	-43.000.000,00	-
91711.51.1.1-00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Fpm	-10.000.000,00	-10.500.000,00	-11.000.000,00	-11.500.000,00	-43.000.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
91711.52.0.0-	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-10.000,00	-10.500,00	-11.000,00	-11.500,00	-43.000,00	-
91711.52.0.1-00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Itr	-10.000,00	-10.500,00	-11.000,00	-11.500,00	-43.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
91720.00.0.0-	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-4.561.000,00	-4.789.050,00	-5.017.100,00	-5.245.150,00	-19.612.300,00	-
91721.00.0.0-	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-4.561.000,00	-4.789.050,00	-5.017.100,00	-5.245.150,00	-19.612.300,00	-
91721.50.0.0-	COTA-PARTE DO ICMS	-4.200.000,00	-4.410.000,00	-4.620.000,00	-4.830.000,00	-18.060.000,00	-
91721.50.0.1-00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Icms	-4.200.000,00	-4.410.000,00	-4.620.000,00	-4.830.000,00	-18.060.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
91721.51.0.0-	COTA-PARTE DO IPVA	-360.000,00	-378.000,00	-396.000,00	-414.000,00	-1.548.000,00	-
91721.51.0.1-00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Ipva	-360.000,00	-378.000,00	-396.000,00	-414.000,00	-1.548.000,00	500-Recursos não Vinculados de I
91721.52.0.0-	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-1.000,00	-1.050,00	-1.100,00	-1.150,00	-4.300,00	-
91721.52.0.1-00	Dedução Da Receita Para Formação Do Fundef - Ipi Exportação	-1.000,00	-1.050,00	-1.100,00	-1.150,00	-4.300,00	500-Recursos não Vinculados de I
		356.779.000,00	374.617.950,00	392.456.900,00	410.295.850,00	1.534.149.700,00	

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:12:42.279 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA01.PRG

	Estado do Piauí	Página: 1/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	

PROGRAMA: 0001-ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Prover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas.

00.01.01	01	031	1.001-INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL	640.000,00	672.000,00	704.000,00	736.000,00	2.752.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.01.01	01	031	2.001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.410.000,00	5.680.500,00	5.951.000,00	6.221.500,00	23.263.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.01.01	01	031	2.099-ENCARGOS COM VEREADORES						
			MANUTENÇÃO			UND	8.004.000		
				2.550.000,00	2.677.500,00	2.805.000,00	2.932.500,00	10.965.000,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				8.600.000,00	9.030.000,00	9.460.000,00	9.890.000,00	36.980.000,00	

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

00.07.01	20	122	1.029-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MOTOS	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.02.01	04	122	2.002-MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	11.310.000,00	11.875.500,00	12.441.000,00	13.006.500,00	48.633.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	750-Recursos da Contribuição de
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	755-Recursos de Alienação de Be
				145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	623.500,00	799-Outras Vinculações Legais
00.16.01	04	122	2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.525.000,00	1.601.250,00	1.677.500,00	1.753.750,00	6.557.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.16.01	04	122	2.006-ENCARGOS COM APPM e CNM	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.16.01	04	122	2.007-ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE OFICIAL	310.000,00	325.500,00	341.000,00	356.500,00	1.333.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.07.01	20	122	2.062-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE	1.210.000,00	1.270.500,00	1.331.000,00	1.391.500,00	5.203.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.09.01	04	121	2.070-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	570.000,00	598.500,00	627.000,00	655.500,00	2.451.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.11.01	04	124	2.074-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	215.000,00	225.750,00	236.500,00	247.250,00	924.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.12.01	04	122	2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	179.000,00	187.950,00	196.900,00	205.850,00	769.700,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	122	2.080-MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA	350.000,00	367.500,00	385.000,00	402.500,00	1.505.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.09.01	04	121	2.100-RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de
02.15.01	18	122	2.120-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	428.000,00	449.400,00	470.800,00	492.200,00	1.840.400,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				16.717.000,00	17.552.850,00	18.388.700,00	19.224.550,00	71.883.100,00	

PROGRAMA: 0003-Gestão Financeira
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Aperfeiçoar a gestão dos recursos financeiros, racionalizando a aplicação dos recursos e uso dos bens municipais, buscando o equilíbrio financeiro e a excelência dos serviços públicos.

00.06.01	04	123	2.058-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO FINANCEIRA	1.292.000,00	1.356.600,00	1.421.200,00	1.485.800,00	5.555.600,00	500-Recursos não Vinculados de
00.06.01	04	123	2.103-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	214.000,00	224.700,00	235.400,00	246.100,00	920.200,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				1.506.000,00	1.581.300,00	1.656.600,00	1.731.900,00	6.475.800,00	

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
 CRC PI 010457/0-1

	Estado do Piauí	Página: 3/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	FG	SP	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade				UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028				

				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	542-Transferências do FUNDEB -
				3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	543-Transferências do FUNDEB -

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã

00.03.02	12	361	2.019	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR						
				2.550.000,00	2.677.500,00	2.805.000,00	2.932.500,00	10.965.000,00	540-Transferências do FUNDEB -	
				800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	541-Transferências do FUNDEB -	
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	542-Transferências do FUNDEB -	
00.03.02	12	365	2.020	ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ED. INFANTIL CRECHE - 70%						
				5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	540-Transferências do FUNDEB -	
				9.310.000,00	9.775.500,00	10.241.000,00	10.706.500,00	40.033.000,00	542-Transferências do FUNDEB -	
00.03.02	12	365	2.021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 30%						
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	540-Transferências do FUNDEB -	
				1.790.000,00	1.879.500,00	1.969.000,00	2.058.500,00	7.697.000,00	542-Transferências do FUNDEB -	
00.03.02	12	361	2.022	ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EJA - 70%						
				2.270.000,00	2.383.500,00	2.497.000,00	2.610.500,00	9.761.000,00	540-Transferências do FUNDEB -	
00.03.02	12	361	2.023	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EJA - 30%						
				95.000,00	99.750,00	104.500,00	109.250,00	408.500,00	540-Transferências do FUNDEB -	
00.03.02	12	361	2.091	ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ED. ENSINO FUNDAMENTAL - 70%						
				40.600.000,00	42.630.000,00	44.660.000,00	46.690.000,00	174.580.000,00	540-Transferências do FUNDEB -	
				15.500.000,00	16.275.000,00	17.050.000,00	17.825.000,00	66.650.000,00	541-Transferências do FUNDEB -	
				3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.450.000,00	12.900.000,00	542-Transferências do FUNDEB -	
00.03.01	12	361	2.092	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
				78.000,00	81.900,00	85.800,00	89.700,00	335.400,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.03.02	12	361	2.094	Encargos com Educação Especial						
				1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	540-Transferências do FUNDEB -	
				1.150.000,00	1.207.500,00	1.265.000,00	1.322.500,00	4.945.000,00	541-Transferências do FUNDEB -	
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	542-Transferências do FUNDEB -	
00.03.01	12	361	2.096	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO						
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.03.02	12	365	2.101	ENCARGOS COM PROFISSIONAIS ED. INFANTIL PRÉ-ESCOLA-70%						
				10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	540-Transferências do FUNDEB -	
				10.300.000,00	10.815.000,00	11.330.000,00	11.845.000,00	44.290.000,00	542-Transferências do FUNDEB -	
00.03.02	12	365	2.102	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 30%						
				60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	540-Transferências do FUNDEB -	
				900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00	542-Transferências do FUNDEB -	
TOTAL DO PROGRAMA				->149.612.000,00	157.092.600,00	164.573.200,00	172.053.800,00	643.331.600,00		

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida

OBJETIVO: OBJETIVO:

Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.


JUSTIFICATIVA:

Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

00.04.01	10	301	1.015	CONSTRUÇÃO, REFOR. E AMPL. DE UNIDADES/POSTOS/ACADEMIAS DE SAÚDE						
				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
				800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo	
				2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo	
00.04.01	10	301	1.016	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS						
				CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO				UND	1	
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo	
00.04.01	10	301	1.017	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC DE SAÚDE						
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de	

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

	Estado do Piauí	Página: 4/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade				UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028				

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida

00.04.01	10	301	1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE	490.000,00	514.500,00	539.000,00	563.500,00	2.107.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
				1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	621-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	301	1.019-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ AMBULÂNCIA	270.000,00	283.500,00	297.000,00	310.500,00	1.161.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	302	1.020-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIAGNOSTICO DE IMAGENS - CASA DA MULHER						
			IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE	745.000,00	782.250,00	819.500,00	856.750,00	3.203.500,00	500-Recursos não Vinculados de
									600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.02	10	302	1.024-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.02	10	302	1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ HOSPITAL	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	301	2.024-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	11.405.000,00	11.975.250,00	12.545.500,00	13.115.750,00	49.041.500,00	500-Recursos não Vinculados de
				7.290.000,00	7.654.500,00	8.019.000,00	8.383.500,00	31.347.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
				2.500.000,00	2.625.000,00	2.750.000,00	2.875.000,00	10.750.000,00	605-Assistência financeira da U
00.04.01	10	302	2.025-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	93.000,00	97.650,00	102.300,00	106.950,00	399.900,00	500-Recursos não Vinculados de
				578.000,00	606.900,00	635.800,00	664.700,00	2.485.400,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	301	2.027-MANUTENÇÃO DO CEO	1.169.000,00	1.227.450,00	1.285.900,00	1.344.350,00	5.026.700,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	303	2.030-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	301	2.031-AÇÕES DO PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SAÚDE ACS	55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00	236.500,00	600-Transferências Fundo a Fundo
				6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	604-Transf. prov. do Governo Fed
00.04.01	10	301	2.032-MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	7.230.000,00	7.591.500,00	7.953.000,00	8.314.500,00	31.089.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	301	2.033-MANUTENÇÃO DO PSB - SAÚDE BUCAL	5.025.000,00	5.276.250,00	5.527.500,00	5.778.750,00	21.607.500,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	301	2.034-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	110.000,00	115.500,00	121.000,00	126.500,00	473.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.04.01	10	302	2.035-MANUTENÇÃO DO CAPS	1.925.000,00	2.021.250,00	2.117.500,00	2.213.750,00	8.277.500,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	301	2.036-PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL	655.000,00	687.750,00	720.500,00	753.250,00	2.816.500,00	621-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	302	2.037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	310.000,00	325.500,00	341.000,00	356.500,00	1.333.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	301	2.038-MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00	236.500,00	500-Recursos não Vinculados de
				50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	600-Transferências Fundo a Fundo
00.04.01	10	302	2.039-MANUTENÇÃO DO SAMU	474.000,00	497.700,00	521.400,00	545.100,00	2.038.200,00	600-Transferências Fundo a Fundo

GUSTAVO COMDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MH-62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.053 | SIAFH: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rd_OrcPPA02.PRG

	Estado do Piauí	Página: 5/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Sem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida

00.04.02	10	302	2.040	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL				
				6.343.000,00	6.660.150,00	6.977.300,00	7.294.450,00	27.274.900,00
				4.727.000,00	4.963.350,00	5.199.700,00	5.436.050,00	20.326.100,00
				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
								600-Transferências Fundo a Fund
								605-Assistência financeira da U
								621-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.108	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES				
				530.000,00	556.500,00	583.000,00	609.500,00	2.279.000,00
				520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
								600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.109	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS				
				390.000,00	409.500,00	429.000,00	448.500,00	1.677.000,00
				210.000,00	220.500,00	231.000,00	241.500,00	903.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
								600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	303	2.112	MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA TERAPEUTICA - RT				
				101.000,00	106.050,00	111.100,00	116.150,00	434.300,00
								600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	301	2.113	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE				
				50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
								600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.114	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
				607.000,00	637.350,00	667.700,00	698.050,00	2.610.100,00
								600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.115	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO				
				80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
								600-Transferências Fundo a Fund
00.04.01	10	302	2.116	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS E IMUNIZAÇÃO				
				71.000,00	74.550,00	78.100,00	81.650,00	305.300,00
								600-Transferências Fundo a Fund
TOTAL DO PROGRAMA ->				73.758.000,00	77.445.900,00	81.133.800,00	84.821.700,00	317.159.400,00

PROGRAMA: 0006-Vigilância em Saúde

OBJETIVO: OBJETIVO:

Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controle e prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município

00.07.01	18	542	1.072	CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA CRIAR UM CENTRO DE ZOONOSES E ABRIGO DE ANIMAIS				
				50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
02.15.01	18	542	1.075	CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA CRIAR UM CENTRO DE ZOONOSES E ABRIGO DE ANIMAIS				
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
00.04.01	10	305	2.028	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ACES - PPI/ ECD				
				88.000,00	92.400,00	96.800,00	101.200,00	378.400,00
				650.000,00	682.500,00	715.000,00	747.500,00	2.795.000,00
								600-Transferências Fundo a Fund
								604-Transf. prov. do Governo Fed
00.04.01	10	304	2.029	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
				40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
								600-Transferências Fundo a Fund
TOTAL DO PROGRAMA ->				1.028.000,00	1.079.400,00	1.130.800,00	1.182.200,00	4.420.400,00

PROGRAMA: 0007-Proteção à Criança e ao Adolescente

OBJETIVO: OBJETIVO:

Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Município com vistas à sua inclusão social e de suas famílias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.

00.05.01	08	243	2.041	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
				187.000,00	196.350,00	205.700,00	215.050,00	804.100,00
								500-Recursos não Vinculados de
00.05.02	08	243	2.047	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				
				335.000,00	351.750,00	368.500,00	385.250,00	1.440.500,00
								660-Transferência de Recursos d
00.05.03	08	243	2.056	APOIO A PROJETOS E MANUTENÇÃO DO FMDCA				
				50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				572.000,00	600.600,00	629.200,00	657.800,00	2.459.600,00

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/0-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.062 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

	Estado do Piauí	Página: 6/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
OBJETIVO: OBJETIVO:
Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

00.05.02	08	244	1.027	CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS P/FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS				
				215.000,00	225.750,00	236.500,00	247.250,00	924.500,00
				19.000,00	19.950,00	20.900,00	21.850,00	81.700,00
								500-Recursos não Vinculados de
								661-Transferência de Recursos de
00.05.02	08	244	1.069	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO				
				983.000,00	1.032.150,00	1.081.300,00	1.130.450,00	4.226.900,00
								660-Transferência de Recursos de
00.05.01	08	244	2.042	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
				1.737.000,00	1.823.850,00	1.910.700,00	1.997.550,00	7.469.100,00
								500-Recursos não Vinculados de
00.05.02	08	244	2.043	MANUTENÇÃO DO FMAS				
				1.611.000,00	1.691.550,00	1.772.100,00	1.852.650,00	6.927.300,00
								500-Recursos não Vinculados de
00.05.02	08	244	2.044	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				
				1.060.000,00	1.113.000,00	1.166.000,00	1.219.000,00	4.558.000,00
				60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
				60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00
								661-Transferência de Recursos de
								669-Outros Recursos Vinculados de
00.05.02	08	244	2.048	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - PAIF)				
				934.000,00	980.700,00	1.027.400,00	1.074.100,00	4.016.200,00
				95.000,00	99.750,00	104.500,00	109.250,00	408.500,00
								660-Transferência de Recursos de
								661-Transferência de Recursos de
00.05.02	08	244	2.049	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI)				
				146.000,00	153.300,00	160.600,00	167.900,00	627.800,00
								660-Transferência de Recursos de
00.05.02	08	244	2.051	IGD SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS				
				81.000,00	85.050,00	89.100,00	93.150,00	348.300,00
								660-Transferência de Recursos de
00.05.02	08	244	2.052	IGDBF - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
				491.000,00	515.550,00	540.100,00	564.650,00	2.111.300,00
								660-Transferência de Recursos de
00.05.02	08	244	2.053	MANUT. DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA				
				30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
00.05.02	08	244	2.111	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO				
				780.000,00	819.000,00	858.000,00	897.000,00	3.354.000,00
								660-Transferência de Recursos de
TOTAL DO PROGRAMA ->				8.302.000,00	8.717.100,00	9.132.200,00	9.547.300,00	35.698.600,00

PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

00.07.01	20	607	1.030	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO				
				80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
00.07.01	20	608	1.031	IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS				
				85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00
								500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	25	752	1.039	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA - ZONA RURAL				
				EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA				
				850.000,00	892.500,00	935.000,00	977.500,00	3.655.000,00
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
								751-Recursos da Contribuição pa
00.08.01	26	782	1.049	ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00
				1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								500-Recursos não Vinculados de
								700-Outras Transferências de Cor
								754-Recursos de Operações de Cr
00.07.01	20	608	1.066	AQUISIÇÃO DE TRATOR/PATROLHA MECANIZADA COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
				300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
								700-Outras Transferências de Cor
								701-Outras Transferências de Cor
00.08.01	26	782	1.071	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES				
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00
								500-Recursos não Vinculados de
00.07.01	20	608	2.060	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PISCICULTURA, OVINOS E CAPRINOS				

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO


WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

	Estado do Piauí	Página: 7/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J.: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	FC	SF	F/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade				UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)	PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028				
					60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural											
00.07.01	20	608	2.063	ENCARGOS COM SEGURO GARANTIA SAFRA	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.08.01	26	782	2.068	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	900.000,00	945.000,00	990.000,00	1.035.000,00	3.870.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
					85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00	750-Recursos da Contribuição de	
TOTAL DO PROGRAMA ->					6.290.000,00	6.604.500,00	6.919.000,00	7.233.500,00	27.047.000,00		
PROGRAMA: 0010-Economia Forte											
OBJETIVO: OBJETIVO: Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.											
00.09.01	23	691	1.051	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.09.01	23	691	1.052	ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	35.000,00	36.750,00	38.500,00	40.250,00	150.500,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.09.01	23	691	2.071	APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	170.000,00	178.500,00	187.000,00	195.500,00	731.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
TOTAL DO PROGRAMA ->					235.000,00	246.750,00	258.500,00	270.250,00	1.010.500,00		
PROGRAMA: 0011-Desporto e Lazer											
OBJETIVO: OBJETIVO: Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.											
00.10.01	27	812	1.053	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE E ZONA RURAL	275.000,00	288.750,00	302.500,00	316.250,00	1.182.500,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.10.01	27	812	1.054	REFORMA E EQUIPAR ESTÁDIOS MUNICIPAIS	300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.10.01	27	812	1.055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS	150.000,00	157.500,00	165.000,00	172.500,00	645.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.10.01	27	811	1.057	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTES RADICAIS COM PISTA PISTA DE ESPORTES	280.000,00	294.000,00	308.000,00	322.000,00	1.204.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
				UND				1			
00.10.01	27	812	1.063	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
					700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	700-Outras Transferências de Co	
00.10.01	27	122	2.072	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	638.000,00	669.900,00	701.800,00	733.700,00	2.743.400,00	500-Recursos não Vinculados de	
00.10.01	27	812	2.073	REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	543.000,00	570.150,00	597.300,00	624.450,00	2.334.900,00	500-Recursos não Vinculados de	
TOTAL DO PROGRAMA ->					2.986.000,00	3.135.300,00	3.284.600,00	3.433.900,00	12.839.800,00		
PROGRAMA: 0012-Urbanizar											
OBJETIVO: OBJETIVO: Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.											
00.08.01	15	451	1.033	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPIPEDOS DE VIAS PÚBLICAS	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	500-Recursos não Vinculados de	
					4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	17.200.000,00	700-Outras Transferências de Co	
					1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	706-Transferência Especial da Ur	
00.08.01	15	451	1.034	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS NA ZONA URBANA E RURAL	510.000,00	535.500,00	561.000,00	586.500,00	2.193.000,00	500-Recursos não Vinculados de	

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

	Estado do Piauí	Página: 8/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	EG	SF	F/A	ACÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso	
				PRODUTO (Bem ou Serviço)					
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029		
PROGRAMA: 0012-Urbanizar									
00.08.01	15	451	1.045	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS					
				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	451	1.046	URBANIZAR, EQUIPAR E REVITALIZAR O PARQUE BEIRA RIO					
				Modernizar e Revitalizar o Parque Beira RND.		1			
				2.160.000,00	2.268.000,00	2.376.000,00	2.484.000,00	9.288.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.300.000,00	700-Outras Transferências de Cor
				7.000.000,00	7.350.000,00	7.700.000,00	8.050.000,00	30.100.000,00	706-Transferência Especial da U
00.08.01	15	451	1.048	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
				1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	451	1.065	URBANIZAÇÃO MORRO DO CRUZEIRO					
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	452	1.067	AQUISIÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS PESADAS					
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	451	2.064	MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS					
				2.223.000,00	2.334.150,00	2.445.300,00	2.556.450,00	9.558.900,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	451	2.065	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS					
				1.700.000,00	1.785.000,00	1.870.000,00	1.955.000,00	7.310.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	452	2.066	ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA					
				2.250.000,00	2.362.500,00	2.475.000,00	2.587.500,00	9.675.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	15	452	2.069	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
				190.000,00	199.500,00	209.000,00	218.500,00	817.000,00	500-Recursos não Vinculados de
				4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	17.200.000,00	751-Recursos da Contribuição pa
00.08.01	15	451	2.106	MANUTENÇÃO DO PARQUE BEIRA RIO					
				85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00	500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				35.618.000,00	37.398.900,00	39.179.800,00	40.960.700,00	153.157.400,00	

PROGRAMA: 0013-União Cultural

OBJETIVO: OBJETIVO:

Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

00.14.01	13	392	1.056	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA BANDA DE MÚSICA E ORQUESTRA SINFÔNICA					
				10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	391	1.070	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICO					
				370.000,00	388.500,00	407.000,00	425.500,00	1.591.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392	1.073	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM PISTA PARA VAQUEJADA					
				PARQUE DE EXPOSIÇÃO		UND	1		
				800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392	2.079	ENCARGOS COM IMPLANTAÇÃO E MANUT. DA ORQUESTRA SINFÔNICA					
				55.000,00	57.750,00	60.500,00	63.250,00	236.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392	2.081	ENCARGOS COM BANDA DE MÚSICA					
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392	2.082	ENCARGOS COM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICOS					
				5.745.000,00	6.032.250,00	6.319.500,00	6.606.750,00	24.703.500,00	500-Recursos não Vinculados de
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711-Demais Transferências Obrig.
00.14.01	13	392	2.083	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA ARTE					
				30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00	129.000,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392	2.084	AÇÕES APOIO A GRUPOS CULTURAIS DE RAIZ					
				25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.750,00	107.500,00	500-Recursos não Vinculados de
00.14.02	13	392	2.085	APOIO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS					
				80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00	500-Recursos não Vinculados de


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.085 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA02.PRG

	Estado do Piauí	Página: 9/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	

PROGRAMA: 0013-União Cultural

00.14.01	13	392	2.093	Encargos com Implantação e Manutenção da Companhia de teatro Municipal				
				20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00 500-Recursos não Vinculados de
00.14.01	13	392	2.110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO				
				300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00 715-Transferências Destinadas a
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00 716-Transferências Destinadas a
00.14.01	13	392	2.117	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC				
				520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00 719-Transferências da Política
TOTAL DO PROGRAMA ->				8.155.000,00	8.562.750,00	8.970.500,00	9.378.250,00	35.066.500,00

PROGRAMA: 0014-Água é Vida

OBJETIVO: OBJETIVO:

Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural

00.08.01	17	511	1.035	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA				
				700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00 500-Recursos não Vinculados de
				1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00 700-Outras Transferências de Co
00.08.01	17	511	1.038	INSTALAÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE AGUA				
				450.000,00	472.500,00	495.000,00	517.500,00	1.935.000,00 500-Recursos não Vinculados de
00.08.01	17	511	2.107	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL				
				695.000,00	729.750,00	764.500,00	799.250,00	2.988.500,00 500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				3.345.000,00	3.512.250,00	3.679.500,00	3.846.750,00	14.383.500,00

PROGRAMA: 0015-Morar Bem

OBJETIVO: OBJETIVO:

Coordenar a implementação da Política Habitacional no Município de União, integralizando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para a redução do déficit habitacional do Município.

00.08.01	16	481	1.047	PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS				
				170.000,00	178.500,00	187.000,00	195.500,00	731.000,00 500-Recursos não Vinculados de
				300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00 700-Outras Transferências de Co
TOTAL DO PROGRAMA ->				470.000,00	493.500,00	517.000,00	540.500,00	2.021.000,00

PROGRAMA: 0016-Sanear

OBJETIVO: OBJETIVO:

Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município.

00.08.01	17	511	1.037	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
				100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00 500-Recursos não Vinculados de
				300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00 700-Outras Transferências de Co
00.08.01	17	512	1.068	IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO				
				1.100.000,00	1.155.000,00	1.210.000,00	1.265.000,00	4.730.000,00 500-Recursos não Vinculados de
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00 700-Outras Transferências de Co
TOTAL DO PROGRAMA ->				2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00	8.600.000,00

PROGRAMA: 0017-Trânsito Livre

OBJETIVO: OBJETIVO:

Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito

00.15.01	15	451	1.058	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EM VIAS PUBLICAS				
				150.000,00	157.500,00	165.000,00	172.500,00	645.000,00 500-Recursos não Vinculados de
00.15.01	15	131	2.087	ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE TRANSITO				
				45.000,00	47.250,00	49.500,00	51.750,00	193.500,00 500-Recursos não Vinculados de
00.15.01	15	452	2.089	MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO				
				175.000,00	183.750,00	192.500,00	201.250,00	752.500,00 500-Recursos não Vinculados de
TOTAL DO PROGRAMA ->				370.000,00	388.500,00	407.000,00	425.500,00	1.591.000,00


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.091 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA02.PRG

	Estado do Piauí	Página: 10/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2		R\$ 1,00

U.O.	FG	SF	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/ALividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso
				PRODUTO (Bem ou Serviço)				
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029	

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental

OBJETIVO: OBJETIVO:

Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

02.15.01	18	541	1.074	URBANIZAÇÃO E RECUPERACAO DA BARRAGEM FELINTO REGO				
				480.000,00	504.000,00	528.000,00	552.000,00	2.064.000,00
				500-Recursos não Vinculados de				
00.07.01	18	543	2.104	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE INCENDIOS				
				5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00
				500-Recursos não Vinculados de				
02.15.01	18	542	2.118	ACÇÕES DE INCENTIVO A DEFESA SANITARIA VEGETAL				
				15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.250,00	64.500,00
				500-Recursos não Vinculados de				
02.15.01	18	543	2.121	PRESERVACAO AMBIENTAL E CONTROLE DE INCENDIOS				
				85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00
				500-Recursos não Vinculados de				
TOTAL DO PROGRAMA ->				585.000,00	614.250,00	643.500,00	672.750,00	2.515.500,00

PROGRAMA: 0019-Abastecimento e Comercialização

OBJETIVO: OBJETIVO:

Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor

00.08.01	20	605	1.042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS				
				Modernizar e melhorar a estrutura de Mercados Públicos		1		
				700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00
				500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00
				500-Recursos não Vinculados de				
				701-Outras Transferências de Co				
00.07.01	20	605	2.105	MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS				
				140.000,00	147.000,00	154.000,00	161.000,00	602.000,00
				500-Recursos não Vinculados de				
TOTAL DO PROGRAMA ->				1.340.000,00	1.407.000,00	1.474.000,00	1.541.000,00	5.762.000,00

PROGRAMA: 0020-Previdência Municipal

OBJETIVO: OBJETIVO:

Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de União.

00.13.01	09	272	2.076	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
				600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00
				802-Recursos Vinculados ao RPPS				
00.13.01	09	272	2.077	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS				
				25.050.000,00	26.302.500,00	27.555.000,00	28.807.500,00	107.715.000,00
				800-Recursos Vinculados ao RPPS				
TOTAL DO PROGRAMA ->				25.650.000,00	26.932.500,00	28.215.000,00	29.497.500,00	110.295.000,00

PROGRAMA: 0022-Encargos Especiais

OBJETIVO: OBJETIVO:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do município

00.02.01	28	846	0.003	ENCARGOS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS				
				1.450.000,00	1.522.500,00	1.595.000,00	1.667.500,00	6.235.000,00
				500-Recursos não Vinculados de				
00.06.01	28	843	0.004	ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA				
				6.200.000,00	6.510.000,00	6.820.000,00	7.130.000,00	26.660.000,00
				50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00
				500-Recursos não Vinculados de				
				751-Recursos da Contribuição pa				
TOTAL DO PROGRAMA ->				7.700.000,00	8.085.000,00	8.470.000,00	8.855.000,00	33.110.000,00

PROGRAMA: 0023-GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: OBJETIVO:

promover a conscientização nas escolas e na sociedade sobre a preservação do meio ambiente como qualidade de vida.

00.03.01	12	361	2.014	MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
				240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00	1.032.000,00
				500-Recursos não Vinculados de				
TOTAL DO PROGRAMA ->				240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00	1.032.000,00

PROGRAMA: 0099-Reservas

OBJETIVO: OBJETIVO:

Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

00.02.01	99	999	0.009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
				1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00
				500-Recursos não Vinculados de				

GUSTAVO GONÇALVES MEDEIROS
PREFEITO


Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: N° 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62GH | Data: 01/10/2025 16:13:01.095 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rd_OrçPPA02.PRG


	Estado do Piauí	Página: 11/11
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO PLURIANUAL	Período: 2026 A 2029
	FIXAÇÃO DA DESPESA, AÇÕES/METAS - ANEXO 2	R\$ 1,00

U.O.	FG	SP	P/A	AÇÃO-Título do Projeto/Atividade	UNIDADE	META	TOTAL	Fonte de Recurso	
				PRODUTO (Bem ou Serviço)					
				PREVISTO/2026	PREVISTO/2027	PREVISTO/2028	PREVISTO/2029		
=====									
PROGRAMA: 0099-Reservas									

00.13.01	99	997	2.078	RESERVA DE CONTIGENCIA					
				200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS
TOTAL DO PROGRAMA ->				1.700.000,00	1.785.000,00	1.870.000,00	1.955.000,00	7.310.000,00	

TOTAL GERAL -->				356.779.000,00	374.617.950,00	392.456.900,00	410.295.850,00	1.534.149.700,00	


GUSTAVO COMDE MEDEIROS
PREFEITO


Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: N° 010457/O-1
WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:01.096 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA02.PRG

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.F.J.: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2</p>	<p>Página: 1/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00</p>
--	---

ORGÃO: 00.01.00-CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 0001-ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: OBJETIVO:

Prover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas.

Unidade Orçamentária.: 00.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 01 031 1.001-INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto: investimentos em equipamentos e atualização do prédio da câmara municipal Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	640.000,00 2027-	0	672.000,00 2028-	0	704.000,00 2029-	C	736.000,00	0	2.752.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 01 031 2.001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Produto: Garantir a manutenção das atividades legislativas. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	5.410.000,00 2027-	0	5.680.500,00 2028-	0	5.951.000,00 2029-	C	6.221.500,00	0	23.263.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.01.01 CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO: 01 031 2.099-ENCARGOS COM VEREADORES

Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	1.810.000	2.550.000,00 2027-	1.900.000	2.677.500,00 2028-	2.000.000	2.805.000,00 2029-	2.294.000	2.932.500,00	8.004.000	10.965.000,00

ORGÃO: 00.02.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa

OBJETIVO: OBJETIVO:

Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 04 122 2.002-MANUTENÇÃO DA SEC. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Produto: Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	11.660.000,00 2027-	0	12.243.000,00 2028-	0	12.826.000,00 2029-	C	13.409.000,00	0	50.138.000,00

PROGRAMA: 0022-Encargos Especiais

OBJETIVO: OBJETIVO:

Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do município

Unidade Orçamentária.: 00.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 28 846 0.003-ENCARGOS COM PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS

Produto: DEMANDAS JUDICIAIS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.450.000,00 2027-	0	1.522.500,00 2028-	0	1.595.000,00 2029-	C	1.667.500,00	0	6.235.000,00

PROGRAMA: 0099-Reservas

OBJETIVO: OBJETIVO:

Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

Unidade Orçamentária.: 00.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO: 99 999 0.009-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto: RESERVAS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.500.000,00 2027-	0	1.575.000,00 2028-	0	1.650.000,00 2029-	C	1.725.000,00	0	6.450.000,00

ORGÃO: 00.03.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã

OBJETIVO: OBJETIVO:

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 361 1.003-AMPLIAÇÃO E RECUP DE UNIDADES ESCOLARES/QUADRAS ESCOLARES

Produto: UNIDADE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	6.450.000,00 2027-	0	6.772.500,00 2028-	0	7.095.000,00 2029-	C	7.417.500,00	0	27.735.000,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã

OBJETIVO: OBJETIVO:

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 12 365 1.006-CONST. RRF. E ADAPT. DE UNIDADES DE ENSINO P/ ED. INFANTIL

Produto: UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO INFANTIL Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	4.200.000,00 2027-	0	4.410.000,00 2028-	0	4.620.000,00 2029-	C	4.830.000,00	0	18.060.000,00

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO



Waldir Alves V. Silva Filho
Contador
CRC-PI: N° 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ACESSORIA

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.726 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrcPPA03.PRG

www.simplesinformatica.com

<p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ÓRGÃO - ANEXO 2</p>	<p>Página: 2/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00</p>
---	---

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 1.008-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRANSPORTE ESCOLAR
Produto: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.800.000,00 2027-	0	1.890.000,00 2028-	0	1.980.000,00 2029-	C	2.070.000,00	0	7.740.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 1.009-REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.300.000,00 2027-	0	1.365.000,00 2028-	0	1.430.000,00 2029-	C	1.495.000,00	0	5.590.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.008-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	6.110.000,00 2027-	0	6.415.500,00 2028-	0	6.721.000,00 2029-	C	7.026.500,00	0	26.273.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.009-MANUTENÇÃO DO PNAE
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	4.050.000,00 2027-	0	4.252.500,00 2028-	0	4.455.000,00 2029-	C	4.657.500,00	0	17.415.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.010-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.825.000,00 2027-	0	1.916.250,00 2028-	0	2.007.500,00 2029-	C	2.098.750,00	0	7.847.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 363 2.011-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	852.000,00 2027-	0	894.600,00 2028-	0	937.200,00 2029-	C	979.800,00	0	3.663.600,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.012-MANUTENÇÃO DO EJA
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	72.000,00 2027-	0	75.600,00 2028-	0	79.200,00 2029-	C	82.800,00	0	309.600,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.015-MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS MEC/FNDE
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	75.000,00 2027-	0	78.750,00 2028-	0	82.500,00 2029-	C	86.250,00	0	322.500,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.092-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	78.000,00 2027-	0	81.900,00 2028-	0	85.800,00 2029-	C	89.700,00	0	335.400,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.096-FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
Produto: APERFEIÇOAMENTO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	100.000,00 2027-	0	105.000,00 2028-	0	110.000,00 2029-	C	115.000,00	0	430.000,00

PROGRAMA: 0023-GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
OBJETIVO: promover a conscientização nas escolas e na sociedade sobre a preservação do meio ambiente como qualidade de vida.

Unidade Orçamentária.: 00.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 12 361 2.014-MANUTENÇÃO DE AÇÕES COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND


Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	240.000,00 2027-	0	252.000,00 2028-	0	264.000,00 2029-	C	276.000,00	0	1.032.000,00

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

UNIÃO - PI

PPA 2026 - 2029

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ÓRGÃO - ANEXO 2</p>	<p>Página: 3/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00</p>
---	---

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã

OBJETIVO: OBJETIVO:

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 365 1.010-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/TRANSPORTE ESCOLAR

Produto: AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	2	1.000.000,00 2027-	1	1.050.000,00 2028-	1	1.100.000,00 2029-	1	1.150.000,00	5	4.300.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.011-CONTR. AMPL. E RECUP. DE ESCOLAS/QUADRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto: Unidades Escolares Ensino Fundamental

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	7.500.000,00 2027-	0	7.875.000,00 2028-	0	8.250.000,00 2029-	0	8.625.000,00	0	32.250.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 365 1.012-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFOR. DE ESCOLAS P/ EDUC. INFANTIL

Produto: Unidades Escolares Ensino Infantil

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	3.500.000,00 2027-	0	3.675.000,00 2028-	0	3.850.000,00 2029-	0	4.025.000,00	0	15.050.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.013-REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Produto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	3.000.000,00 2027-	0	3.150.000,00 2028-	0	3.300.000,00 2029-	0	3.450.000,00	0	12.900.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 361 1.014-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR

Produto: VEÍCULOS

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.500.000,00 2027-	0	1.575.000,00 2028-	0	1.650.000,00 2029-	0	1.725.000,00	0	6.450.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.017-MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - 30%

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	15.560.000,00 2027-	0	16.338.000,00 2028-	0	17.116.000,00 2029-	0	17.894.000,00	0	66.908.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.019-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	3.850.000,00 2027-	0	4.042.500,00 2028-	0	4.235.000,00 2029-	0	4.427.500,00	0	16.555.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.020-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ED. INFANTIL CRECHE - 70%

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	9.315.000,00 2027-	0	9.780.750,00 2028-	0	10.246.500,00 2029-	0	10.712.250,00	0	40.054.500,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã

OBJETIVO: OBJETIVO:

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 365 2.021-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 30%

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.890.000,00 2027-	0	1.984.500,00 2028-	0	2.079.000,00 2029-	0	2.173.500,00	0	8.127.000,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã

OBJETIVO: OBJETIVO:

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.022-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EJA - 70%

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.270.000,00 2027-	0	2.383.500,00 2028-	0	2.497.000,00 2029-	0	2.610.500,00	0	9.761.000,00

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã

OBJETIVO: OBJETIVO:

Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB

AÇÃO: 12 361 2.023-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO EJA - 30%

Produto: MANUTENÇÃO

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	95.000,00 2027-	0	99.750,00 2028-	0	104.500,00 2029-	0	109.250,00	0	408.500,00


GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 0104570-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simpleninformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.742 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA03.PRG

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2</p>	<p>Página: 4/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00</p>
---	---

PROGRAMA: 0004-Educação Cidadã
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 2.091-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA ED. ENSINO FUNDAMENTAL - 70%

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	59.100.000,00 2027-	0	62.055.000,00 2028-	0	65.010.000,00 2029-	C	67.965.000,00	0	254.130.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 361 2.094-Encargos com Educação Especial

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.850.000,00 2027-	0	2.992.500,00 2028-	0	3.135.000,00 2029-	C	3.277.500,00	0	12.255.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 363 2.101-ENCARGOS COM PROFISSIONAIS ED. INFANTIL PRÉ-ESCOLA-70%

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	10.310.000,00 2027-	0	10.825.500,00 2028-	0	11.341.000,00 2029-	C	11.856.500,00	0	44.333.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.03.02 FUNDEB
AÇÃO: 12 363 2.102-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 30%

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	960.000,00 2027-	0	1.008.000,00 2028-	0	1.056.000,00 2029-	C	1.104.000,00	0	4.128.000,00

ORGÃO: 00.04.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida

OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.015-CONSTRUÇÃO, REFOR. E AMPL. DE UNIDADES/POSTOS/ACADEMIAS DE SAÚDE

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	4.300.000,00 2027-	0	4.515.000,00 2028-	0	4.730.000,00 2029-	C	4.945.000,00	0	18.490.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.016-CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CAPS

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.500.000,00 2027-	0	1.575.000,00 2028-	0	1.650.000,00 2029-	1	1.725.000,00	1	6.450.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.017-CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC DE SAÚDE

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	100.000,00 2027-	0	105.000,00 2028-	0	110.000,00 2029-	C	115.000,00	0	430.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.790.000,00 2027-	0	2.929.500,00 2028-	0	3.069.000,00 2029-	C	3.208.500,00	0	11.997.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.790.000,00 2027-	0	2.929.500,00 2028-	0	3.069.000,00 2029-	C	3.208.500,00	0	11.997.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.790.000,00 2027-	0	2.929.500,00 2028-	0	3.069.000,00 2029-	C	3.208.500,00	0	11.997.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.790.000,00 2027-	0	2.929.500,00 2028-	0	3.069.000,00 2029-	C	3.208.500,00	0	11.997.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.


Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.018-REAPARELHAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES E ACADEMIAS DE SAÚDE

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada as necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

GUSTAVO CONDE NEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES V. SILVA FILHO
Contador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ACESSORIA
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.748 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA03.PRJ

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J.: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2</p>	<p>Página: 5/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00</p>
--	---

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 1.019-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ AMBULÂNCIA
Produto: Aquisição de veículos

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	770.000,00 2027-	0	808.500,00 2028-	0	847.000,00 2029-	C	885.500,00	0	3.311.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 1.020-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIAGNOSTICO DE IMAGENS - CASA DA MULHER
Produto: IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	745.000,00 2027-	0	782.250,00 2028-	0	819.500,00 2029-	1	856.750,00	1	3.203.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.024-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	21.195.000,00 2027-	0	22.254.750,00 2028-	0	23.314.500,00 2029-	C	24.374.250,00	0	91.138.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.025-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	671.000,00 2027-	0	704.550,00 2028-	0	738.100,00 2029-	C	771.650,00	0	2.885.300,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.027-MANUTENÇÃO DO CEO
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.169.000,00 2027-	0	1.227.450,00 2028-	0	1.285.900,00 2029-	C	1.344.350,00	0	5.026.700,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 303 2.030-AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.000.000,00 2027-	0	1.050.000,00 2028-	0	1.100.000,00 2029-	C	1.150.000,00	0	4.300.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.031-AÇÕES DO PROGRAMA DE AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE SAÚDE ACS
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	6.055.000,00 2027-	0	6.357.750,00 2028-	0	6.660.500,00 2029-	C	6.963.250,00	0	26.036.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.032-MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	7.230.000,00 2027-	0	7.591.500,00 2028-	0	7.953.000,00 2029-	C	8.314.500,00	0	31.089.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.033-MANUTENÇÃO DO PSB - SAÚDE BUCAL
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	5.025.000,00 2027-	0	5.276.250,00 2028-	0	5.527.500,00 2029-	C	5.778.750,00	0	21.607.500,00


PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.034-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MATS MÉDICOS
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	110.000,00 2027-	0	115.500,00 2028-	0	121.000,00 2029-	C	126.500,00	0	473.000,00

GUSTAVO CONCEIÇÃO MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES V. SILVA FILHO
Casseteiro
CRC-PI: N° 010457/O-1

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J.: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2</p>	<p>Página: 6/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00</p>
--	---

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.035-MANUTENÇÃO DO CAPS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.925.000,00 2027-	0	2.021.250,00 2028-	0	2.117.500,00 2029-	C	2.213.750,00	0	8.277.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.036-PROGRAMA DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	655.000,00 2027-	0	687.750,00 2028-	0	720.500,00 2029-	C	753.250,00	0	2.816.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.037-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	310.000,00 2027-	0	325.500,00 2028-	0	341.000,00 2029-	C	356.500,00	0	1.333.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.038-MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	105.000,00 2027-	0	110.250,00 2028-	0	115.500,00 2029-	C	120.750,00	0	451.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.039-MANUTENÇÃO DO SAMU
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	474.000,00 2027-	0	497.700,00 2028-	0	521.400,00 2029-	C	545.100,00	0	2.038.200,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.108-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.050.000,00 2027-	0	1.102.500,00 2028-	0	1.155.000,00 2029-	C	1.207.500,00	0	4.515.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.109-MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	600.000,00 2027-	0	630.000,00 2028-	0	660.000,00 2029-	C	690.000,00	0	2.580.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 303 2.112-MANUTENÇÃO DA RESIDENCIA TERAPEUTICA - RT
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	101.000,00 2027-	0	106.050,00 2028-	0	111.100,00 2029-	C	116.150,00	0	434.300,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 301 2.113-MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE PROTESE
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	50.000,00 2027-	0	52.500,00 2028-	0	55.000,00 2029-	C	57.500,00	0	215.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
AÇÃO: 10 302 2.114-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	607.000,00 2027-	0	637.350,00 2028-	0	667.700,00 2029-	C	698.050,00	0	2.610.100,00

GUSTAVO BONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves Vasconcelos Silva Filho
CRC-PI Nº 010457/O-1

UNIÃO - PI

PPA 2026 - 2029



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J.: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 7/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida

OBJETIVO: OBJETIVO:

Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

AÇÃO: 10 302 2.115-MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	80.000,00 2027-	0	84.000,00 2028-	0	88.000,00 2029-	C	92.000,00	0	344.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

AÇÃO: 10 302 2.116-MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REDE DE FRIOS E IMUNIZAÇÃO

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	71.000,00 2027-	0	74.550,00 2028-	0	78.100,00 2029-	C	81.650,00	0	305.300,00

PROGRAMA: 0006-Vigilância em Saúde

OBJETIVO: OBJETIVO:

Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados a sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controle e prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

AÇÃO: 10 303 2.028-AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ACES - PPI/ ECD

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	738.000,00 2027-	0	774.900,00 2028-	0	811.800,00 2029-	C	848.700,00	0	3.173.400,00

Unidade Orçamentária.: 00.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

AÇÃO: 10 304 2.029-AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	40.000,00 2027-	0	42.000,00 2028-	0	44.000,00 2029-	C	46.000,00	0	172.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida

OBJETIVO: OBJETIVO:

Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.02 HOSPITAL MUNICIPAL

AÇÃO: 10 302 1.024-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto: Modernização e ampliação de Hospital Municipal

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	700.000,00 2027-	0	735.000,00 2028-	0	770.000,00 2029-	C	805.000,00	0	3.010.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida

OBJETIVO: OBJETIVO:

Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.02 HOSPITAL MUNICIPAL

AÇÃO: 10 302 1.025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ HOSPITAL

Produto: Equipar Hospital Municipal

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.200.000,00 2027-	0	2.310.000,00 2028-	0	2.420.000,00 2029-	C	2.530.000,00	0	9.460.000,00

PROGRAMA: 0005-Saúde e Qualidade de Vida

OBJETIVO: OBJETIVO:

Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.

Unidade Orçamentária.: 00.04.02 HOSPITAL MUNICIPAL

AÇÃO: 10 302 2.040-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	12.170.000,00 2027-	0	12.778.500,00 2028-	0	13.387.000,00 2029-	C	13.995.500,00	0	52.331.000,00

ORGÃO: 00.05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

GUSTAVO CORREIA MEDEIROS
PREFEITO


Waldir Alves V. Silva Filho
Controlador
CRC-PI: Nº 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ASSESSORIA

www.simplesinformatica.com

Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.769 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA03.PRG

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ÓRGÃO - ANEXO 2	Página: 8/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00
--	--

PROGRAMA: 0007-Proteção à Criança e ao Adolescente
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Município com vistas à sua inclusão social e de suas famílias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.

Unidade Orçamentária.: 00.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 AÇÃO: 08 243 2.041-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	187.000,00 2027-	0	196.350,00 2028-	0	205.700,00 2029-	C	215.050,00	0	804.100,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 AÇÃO: 08 244 2.042-MANUTENÇÃO DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.737.000,00 2027-	0	1.823.850,00 2028-	0	1.910.700,00 2029-	C	1.997.550,00	0	7.469.100,00

PROGRAMA: 0007-Proteção à Criança e ao Adolescente
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Município com vistas à sua inclusão social e de suas famílias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 243 2.047-PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	335.000,00 2027-	0	351.750,00 2028-	0	368.500,00 2029-	C	385.250,00	0	1.440.500,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 1.027-CONSTRUÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS P/FUNCIONAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS
 Produto: Adequação de prédios para utilização de atividades assistenciais Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	234.000,00 2027-	0	245.700,00 2028-	0	257.400,00 2029-	C	269.100,00	0	1.006.200,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 1.069-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - INVESTIMENTO
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	983.000,00 2027-	0	1.032.150,00 2028-	0	1.081.300,00 2029-	C	1.130.450,00	0	4.226.900,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.043-MANUTENÇÃO DO FMAS
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.611.000,00 2027-	0	1.691.550,00 2028-	0	1.772.100,00 2029-	C	1.852.650,00	0	6.927.300,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.044-GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.180.000,00 2027-	0	1.239.000,00 2028-	0	1.298.000,00 2029-	C	1.357.000,00	0	5.074.000,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.048-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - PAIF)
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.029.000,00 2027-	0	1.080.450,00 2028-	0	1.131.900,00 2029-	C	1.183.350,00	0	4.424.700,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.048-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - PAIF)
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.029.000,00 2027-	0	1.080.450,00 2028-	0	1.131.900,00 2029-	C	1.183.350,00	0	4.424.700,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.048-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV - PAIF)
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.029.000,00 2027-	0	1.080.450,00 2028-	0	1.131.900,00 2029-	C	1.183.350,00	0	4.424.700,00

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Waldir Alves V. Silva Filho
 Contador
 CRC-PI: N° 010457/O-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
 CRC PI 010457/O-1

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J.: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2	Página: 9/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00
---	--

PROGRAMA: 0008-Proteção Social
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.049-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PAEFI)

Produto:										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	146.000,00 2027-	0	153.300,00 2028-	0	160.600,00 2029-	C	167.900,00	0	627.800,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.051-IGD SUAS - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS

Produto:										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	81.000,00 2027-	0	85.050,00 2028-	0	89.100,00 2029-	C	93.150,00	0	348.300,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.052-IGDBF - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Produto:										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	491.000,00 2027-	0	515.550,00 2028-	0	540.100,00 2029-	C	564.650,00	0	2.111.300,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.053-MANUT. DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA

Produto:										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	30.000,00 2027-	0	31.500,00 2028-	0	33.000,00 2029-	C	34.500,00	0	129.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.05.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
 AÇÃO: 08 244 2.111-EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO

Produto:										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	780.000,00 2027-	0	819.000,00 2028-	0	858.000,00 2029-	C	897.000,00	0	3.354.000,00

PROGRAMA: 0007-Proteção à Criança e ao Adolescente
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Município com vistas à sua inclusão social e de suas famílias, garantindo a crianças, jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadicação.

Unidade Orçamentária.: 00.05.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
 AÇÃO: 08 243 2.056-APOIO A PROJETOS E MANUTENÇÃO DO FMDCA

Produto:										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	50.000,00 2027-	0	52.500,00 2028-	0	55.000,00 2029-	C	57.500,00	0	215.000,00

ORGÃO: 00.06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0003-Gestão Financeira
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Aperfeiçoar a gestão dos recursos financeiros, racionalizando a aplicação dos recursos e uso dos bens municipais, buscando o equilíbrio financeiro e a excelência dos serviços públicos.

Unidade Orçamentária.: 00.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 AÇÃO: 04 123 2.058-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO FINANCEIRA

Produto:										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.292.000,00 2027-	0	1.356.600,00 2028-	0	1.421.200,00 2029-	C	1.485.800,00	0	5.555.600,00

PROGRAMA: 0003-Gestão Financeira
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Aperfeiçoar a gestão dos recursos financeiros, racionalizando a aplicação dos recursos e uso dos bens municipais, buscando o equilíbrio financeiro e a excelência dos serviços públicos.

Unidade Orçamentária.: 00.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 AÇÃO: 04 123 2.103-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

Produto:										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	214.000,00 2027-	0	224.700,00 2028-	0	235.400,00 2029-	C	246.100,00	0	920.200,00


PROGRAMA: 0022-Encargos Especiais
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço de dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do município

Unidade Orçamentária.: 00.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 AÇÃO: 28 843 0.004-ENCARGOS COM A DIVIDA PÚBLICA

Produto: ENCARGOS										
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	6.250.000,00 2027-	0	6.562.500,00 2028-	0	6.875.000,00 2029-	C	7.187.500,00	0	26.875.000,00

ORGÃO: 00.07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA


 GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 PREFEITO


 WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
 CRC PI 010457/O-1

<p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2</p>	<p>Página: 10/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00</p>
---	--

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 122 1.029-AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MOTOS
Produto: Adquirir veículos para manutenção das atividades assistenciais Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	10.000,00 2027-	0	10.500,00 2028-	0	11.000,00 2029-	C	11.500,00	0	43.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 122 2.062-MANUTENÇÃO DA SEC. AGRIC. E MEIO AMBIENTE
Produto: 20 Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.210.000,00 2027-	0	1.270.500,00 2028-	0	1.331.000,00 2029-	C	1.391.500,00	0	5.203.000,00

PROGRAMA: 0006-Vigilância em Saúde
OBJETIVO: OBJETIVO:
Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.
JUSTIFICATIVA:
Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controle e prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 18 542 1.072-CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE PRÉDIO PARA CRIAR UM CENTRO DE ZOOSE E ABRIGO DE ANIMAIS
Produto: 18 Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	50.000,00 2027-	0	52.500,00 2028-	0	55.000,00 2029-	C	57.500,00	0	215.000,00

PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 607 1.030-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
Produto: Adquirir equipamentos e incentivo de projetos de irrigação. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	80.000,00 2027-	0	84.000,00 2028-	0	88.000,00 2029-	C	92.000,00	0	344.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 608 1.031-IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO DE MUDAS NATIVAS E FRUTÍFERAS
Produto: Incentivar o Plantio e o Cultivo nas comunidades. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	85.000,00 2027-	0	89.250,00 2028-	0	93.500,00 2029-	C	97.750,00	0	365.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 608 1.066-AQUISIÇÃO DE TRATOR/PATROLHA MECANIZADA COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Produto: adquirir máquinas agrícolas para incentivo a agricultura. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	700.000,00 2027-	0	735.000,00 2028-	0	770.000,00 2029-	C	805.000,00	0	3.010.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 608 2.060-IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PISCICULTURA, OVINOS E CAPRINOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	60.000,00 2027-	0	63.000,00 2028-	0	66.000,00 2029-	C	69.000,00	0	258.000,00

PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 608 2.063-ENCARGOS COM SEGURO GARANTIA SAFRA
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	30.000,00 2027-	0	31.500,00 2028-	0	33.000,00 2029-	C	34.500,00	0	129.000,00

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental
OBJETIVO: OBJETIVO:
Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 18 543 2.104-PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE INCÊNDIOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	5.000,00 2027-	0	5.250,00 2028-	0	5.500,00 2029-	C	5.750,00	0	21.500,00

PROGRAMA: 0019-Abastecimento e Comercialização
OBJETIVO: OBJETIVO:
Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor

Unidade Orçamentária.: 00.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 20 605 2.105-MANUTENÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS
Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	140.000,00 2027-	0	147.000,00 2028-	0	154.000,00 2029-	C	161.000,00	0	602.000,00

GUSTAVO GONDES MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/0-1

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J.: 06.553.606/0001-30 FLANO FLURIANJAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2	Página: 11/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00
---	---

ORGÃO: 00.08.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 0009-Desenvolvimento Rural

OBJETIVO: OBJETIVO:

Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 25 752 1.039-IMPLANTAÇÃO DE REDE ELETRICA - ZONA RURAL

Produto: EXTENSÃO DA REDE DE ENERGIA

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.350.000,00 2027-	0	1.417.500,00 2028-	0	1.485.000,00 2029-	1	1.552.500,00	1	5.805.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 26 782 1.049-ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	2.500.000,00 2027-	0	2.625.000,00 2028-	0	2.750.000,00 2029-	0	2.875.000,00	0	10.750.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 26 782 1.071-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	500.000,00 2027-	0	525.000,00 2028-	0	550.000,00 2029-	0	575.000,00	0	2.150.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 26 782 2.068-CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	985.000,00 2027-	0	1.034.250,00 2028-	0	1.083.500,00 2029-	0	1.132.750,00	0	4.235.500,00

PROGRAMA: 0012-Urbanizar

OBJETIVO: OBJETIVO:

Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.033-PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E PARALELEPÍPEDOS DE VIAS PÚBLICAS

Produto: Modernização Urbanística de Ruas e Avenidas

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	11.000.000,00 2027-	0	11.550.000,00 2028-	0	12.100.000,00 2029-	0	12.650.000,00	0	47.300.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.034-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS NA ZONA URBANA E RURAL

Produto: Construir e Reformar Cemitérios no Município.

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	510.000,00 2027-	0	535.500,00 2028-	0	561.000,00 2029-	0	586.500,00	0	2.193.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.045-CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

Produto: Modernizar e Revitalizar as praças públicas.

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.000.000,00 2027-	0	1.050.000,00 2028-	0	1.100.000,00 2029-	0	1.150.000,00	0	4.300.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.046-URBANIZAR, EQUIPAR E REVITALIZAR O PARQUE BEIRA RIO

Produto: Modernizar e Revitalizar o Parque Beira Rio.

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	10.160.000,00 2027-	0	10.668.000,00 2028-	0	11.176.000,00 2029-	1	11.684.000,00	1	43.688.000,00

PROGRAMA: 0012-Urbanizar

OBJETIVO: OBJETIVO:

Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.048-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Produto:

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.500.000,00 2027-	0	1.575.000,00 2028-	0	1.650.000,00 2029-	0	1.725.000,00	0	6.450.000,00

PROGRAMA: 0012-Urbanizar

OBJETIVO: OBJETIVO:

Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.


Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 15 451 1.065-URBANIZAÇÃO MORRO DO CRUZEIRO

Produto: Modernizar o acesso a ponto turístico.

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	500.000,00 2027-	0	525.000,00 2028-	0	550.000,00 2029-	0	575.000,00	0	2.150.000,00


GUSTAVO MEDEIROS
PREFEITO


WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
Credenciado
CRC-PI: N° 010457/O-1

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

	Estado do Piauí	Página: 12/17
	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO	LEI 4.320/64
	C.N.P.J: 06.553.606/0001-30	Exercício Base: 2026
	PLANO FLURIANJAL	Período: 2026 A 2029
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2		R\$ 1,00

PROGRAMA: 0012-Urbanizar
OBJETIVO:
 Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 15 452 1.067-AQUISIÇÃO DE TRATORES E MAQUINAS PESADAS
 Produto: Adquirir maquinas pesadas para otimizar obras. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	500.000,00 2027-	0	525.000,00 2028-	0	550.000,00 2029-	C	575.000,00	0	0	2.150.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 15 451 2.064-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	2.223.000,00 2027-	0	2.334.150,00 2028-	0	2.445.300,00 2029-	C	2.556.450,00	0	0	9.558.900,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 15 451 2.065-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	1.700.000,00 2027-	0	1.785.000,00 2028-	0	1.870.000,00 2029-	C	1.955.000,00	0	0	7.910.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 15 452 2.066-ENCARGOS COM LIMPEZA PÚBLICA
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	2.250.000,00 2027-	0	2.362.500,00 2028-	0	2.475.000,00 2029-	C	2.587.500,00	0	0	9.675.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 15 452 2.069-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	4.190.000,00 2027-	0	4.399.500,00 2028-	0	4.609.000,00 2029-	C	4.818.500,00	0	0	18.017.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 15 451 2.106-MANUTENÇÃO DO PARQUE BEIRA RIO
 Produto: Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	85.000,00 2027-	0	89.250,00 2028-	0	93.500,00 2029-	C	97.750,00	0	0	365.500,00

PROGRAMA: 0014-Água e Vida
OBJETIVO:
 Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 17 511 1.035-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
 Produto: Melhorar e ampliar a oferta de abastecimento de água potável.. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	2.200.000,00 2027-	0	2.310.000,00 2028-	0	2.420.000,00 2029-	C	2.530.000,00	0	0	9.460.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 17 511 1.038-INSTALAÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA
 Produto: Otimizar e ampliar a oferta de água potável com mais qualidade. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	450.000,00 2027-	0	472.500,00 2028-	0	495.000,00 2029-	C	517.500,00	0	0	1.935.000,00

PROGRAMA: 0014-Água e Vida
OBJETIVO:
 Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 17 511 2.107-MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ZONA RURAL
 Produto: MANUTENÇÃO Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	695.000,00 2027-	0	729.750,00 2028-	0	764.500,00 2029-	C	799.250,00	0	0	2.988.500,00

PROGRAMA: 0015-Morar Bem
OBJETIVO:
 Coordenar a implementação da Política Habitacional no Município de União, integrando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para a redução do déficit habitacional do Município.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 16 481 1.047-PROGRAMA DE MELHORIAS HABITACIONAIS
 Produto: Garantir melhor condições de habitação a pessoas carentes. Unidade: UND


Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	470.000,00 2027-	0	493.500,00 2028-	0	517.000,00 2029-	C	540.500,00	0	0	2.021.000,00

PROGRAMA: 0016-Sanear
OBJETIVO:
 Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 17 511 1.037-IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
 Produto: Otimizar e melhorar condições sanitárias nos Domicílios mais afastados. Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total	Meta	Valor total
2026-	0	400.000,00 2027-	0	420.000,00 2028-	0	440.000,00 2029-	C	460.000,00	0	0	1.720.000,00


 GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 PREFEITO


 WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
 CRC PI 010457/O-1

UNIÃO - PI

PPA 2026 - 2029

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2	Página: 13/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00
--	---

PROGRAMA: 0016-Sanear
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município.

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 17 512 1.068-IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITARIO

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.600.000,00 2027-	0	1.680.000,00 2028-	0	1.760.000,00 2029-	C	1.840.000,00	0	6.880.000,00

PROGRAMA: 0019-Abastecimento e Comercialização
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor

Unidade Orçamentária.: 00.08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 AÇÃO: 20 605 1.042-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.200.000,00 2027-	0	1.260.000,00 2028-	0	1.320.000,00 2029-	1	1.380.000,00	1	5.160.000,00

ORGÃO: 00.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 AÇÃO: 04 121 2.070-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	570.000,00 2027-	0	598.500,00 2028-	0	627.000,00 2029-	C	655.500,00	0	2.451.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 AÇÃO: 04 121 2.100-RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	200.000,00 2027-	0	210.000,00 2028-	0	220.000,00 2029-	C	230.000,00	0	860.000,00

PROGRAMA: 0010-Economia Forte
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 AÇÃO: 23 691 1.051-AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	30.000,00 2027-	0	31.500,00 2028-	0	33.000,00 2029-	C	34.500,00	0	129.000,00

PROGRAMA: 0010-Economia Forte
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.

Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 AÇÃO: 23 691 1.052-ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR

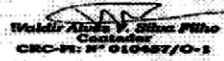
Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	35.000,00 2027-	0	36.750,00 2028-	0	38.500,00 2029-	C	40.250,00	0	150.500,00

PROGRAMA: 0010-Economia Forte
 OBJETIVO: OBJETIVO:
 Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.


Unidade Orçamentária.: 00.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 AÇÃO: 23 691 2.071-APOIO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	170.000,00 2027-	0	178.500,00 2028-	0	187.000,00 2029-	C	195.500,00	0	731.000,00

ORGÃO: 00.10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER


 WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
 CRC PI 010457/0-1

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
 PREFEITO

 Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO FLORIANJAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2	Página: 14/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00
--	---

PROGRAMA: 0011-Desporto e Lazer

OBJETIVO:

Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 27 812 1.053-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE E ZONA RURAL

Produto: Incentivar a prática de esportes.

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	275.000,00 2027-	0	288.750,00 2028-	0	302.500,00 2029-	C	316.250,00	0	1.182.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 27 812 1.054-REFORMA E EQUIPAR ESTÁDIOS MUNICIPAIS

Produto: Modernizar e incentivar a prática de esportes.

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	300.000,00 2027-	0	315.000,00 2028-	0	330.000,00 2029-	C	345.000,00	0	1.290.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 27 812 1.055-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS

Produto: Elevar e otimizar as estruturas de quadras.

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	150.000,00 2027-	0	157.500,00 2028-	0	165.000,00 2029-	C	172.500,00	0	645.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 27 811 1.057-CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPORTES RADICAIS COM PISTA

Produto: PISTA DE ESPORTES

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	280.000,00 2027-	0	294.000,00 2028-	0	308.000,00 2029-	I	322.000,00	1	1.204.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 27 812 1.063-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO E COMPLEXO POLIESPORTIVO

Produto: Modernizar e aumentar a oferta de Ginásio Poliesportivo, como incentivo a prática de esportes.

Unidade: UND

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	800.000,00 2027-	0	840.000,00 2028-	0	880.000,00 2029-	C	920.000,00	0	3.440.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 27 122 2.072-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	638.000,00 2027-	0	669.900,00 2028-	0	701.800,00 2029-	C	733.700,00	0	2.743.400,00

Unidade Orçamentária.: 00.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AÇÃO: 27 812 2.073-REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS E AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	543.000,00 2027-	0	570.150,00 2028-	0	597.300,00 2029-	C	624.450,00	0	2.334.900,00

ORGÃO: 00.11.00-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa

OBJETIVO:

Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.11.01 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 04 124 2.074-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	215.000,00 2027-	0	225.750,00 2028-	0	236.500,00 2029-	C	247.250,00	0	924.500,00

ORGÃO: 00.12.00-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa

OBJETIVO:

Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.12.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO: 04 122 2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	179.000,00 2027-	0	187.950,00 2028-	0	196.900,00 2029-	C	205.850,00	0	769.700,00

ORGÃO: 00.13.00-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PROGRAMA: 0020-Previdência Municipal

OBJETIVO:

Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhadores ligados à previdência dos servidores públicos do Município de União.

Unidade Orçamentária.: 00.13.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIUNIÃO


AÇÃO: 09 272 2.076-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Produto:

Unidade:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	600.000,00 2027-	0	630.000,00 2028-	0	660.000,00 2029-	C	690.000,00	0	2.580.000,00


GUSTAVO COMDE MEIRELLES
PREFEITO


WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
C.N.P.J.: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ORGÃO - ANEXO 2

Página: 15/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

PROGRAMA: 0020-Previdência Municipal
OBJETIVO: OBJETIVO:
Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de União.

Unidade Orçamentária.: 00.13.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIUNIÃO
AÇÃO: 09 272 2.077-BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Produto: Unidade:
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 25.050.000,00|2027- 0 26.302.500,00|2028- 0 27.555.000,00|2029- C 28.807.500,00| 0 107.715.000,00

PROGRAMA: 0099-Reservas
OBJETIVO: OBJETIVO:
Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.

Unidade Orçamentária.: 00.13.01 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PREVIUNIÃO
AÇÃO: 99 997 2.078-RESERVA DE CONTINGENCIA
Produto: Unidade:
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 200.000,00|2027- 0 210.000,00|2028- 0 220.000,00|2029- C 230.000,00| 0 860.000,00

ORGÃO: 00.14.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
OBJETIVO: OBJETIVO:
Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 122 2.080-MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA
Produto: Unidade:
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 350.000,00|2027- 0 367.500,00|2028- 0 385.000,00|2029- C 402.500,00| 0 1.505.000,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 1.056-AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA BANDA DE MÚSICA E ORQUESTRA SINFÔNICA
Produto: Subsidiar equipamentos a Banda de Música e Orquestra Sinfônica do Município. Unidade: UND
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 10.000,00|2027- 0 10.500,00|2028- 0 11.000,00|2029- C 11.500,00| 0 43.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 391 1.070-CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BIBLIOTECA E MUSEU PÚBLICO
Produto: Unidade:
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 370.000,00|2027- 0 388.500,00|2028- 0 407.000,00|2029- 1 425.500,00| 1 1.591.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 1.073-CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM PISTA PARA VAQUEJADA
Produto: PARQUE DE EXPOSIÇÃO Unidade: UND
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 800.000,00|2027- 0 840.000,00|2028- 0 880.000,00|2029- 1 920.000,00| 1 3.440.000,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.079-ENCARGOS COM IMPLANTAÇÃO E MANUT. DA ORQUESTRA SINFÔNICA
Produto: Unidade:
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 55.000,00|2027- 0 57.750,00|2028- 0 60.500,00|2029- C 63.250,00| 0 236.500,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.081-ENCARGOS COM BANDA DE MÚSICA
Produto: Unidade:
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 100.000,00|2027- 0 105.000,00|2028- 0 110.000,00|2029- C 115.000,00| 0 430.000,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: OBJETIVO:
Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.082-ENCARGOS COM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS
Produto: Unidade:
Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor|Ano Meta Valor| Total Meta Valor total
2026- 0 5.745.000,00|2027- 0 6.032.250,00|2028- 0 6.319.500,00|2029- C 6.606.750,00| 0 24.703.500,00

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Waldir Alves V. Silva Filho
Controlador
CRC-PI: N° 010457/O-1
WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

LEGIS CONTABILIDADE ACESSORIA
Usuário: WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO | PC Name: DESKTOP-MF62FGH | Data: 01/10/2025 16:13:16.818 | SIAFIC: SCP21H / Ver: 21.41.00 / File: Rel_OrçPPA03.PRG

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ÓRGÃO - ANEXO 2

Página: 16/17
LEI 4.320/64
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

PROGRAMA: 0013-União Cultural
OBJETIVO: Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.083-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO PRAÇA DA ARTE
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	30.000,00 2027-	0	31.500,00 2028-	0	33.000,00 2029-	C	34.500,00	0	129.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.084-AÇÕES APOIO A GRUPOS CULTURAIS DE RAIZ
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	25.000,00 2027-	0	26.250,00 2028-	0	27.500,00 2029-	C	28.750,00	0	107.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.093-Encargos com Implantação e Manutenção da Companhia de teatro Municipal
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	20.000,00 2027-	0	21.000,00 2028-	0	22.000,00 2029-	C	23.000,00	0	86.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.110-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	400.000,00 2027-	0	420.000,00 2028-	0	440.000,00 2029-	C	460.000,00	0	1.720.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 13 392 2.117-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC
Produto: MANUTENÇÃO

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	520.000,00 2027-	0	546.000,00 2028-	0	572.000,00 2029-	C	598.000,00	0	2.236.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AÇÃO: 13 392 2.085-APOIO E PLANEJAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	80.000,00 2027-	0	84.000,00 2028-	0	88.000,00 2029-	C	92.000,00	0	344.000,00

ORGÃO: 00.15.00-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
PROGRAMA: 0017-Trânsito Livre
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito

Unidade Orçamentária.: 00.15.01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AÇÃO: 15 451 1.058-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EM VIAS PUBLICAS
Produto: Promover melhor qualidade e fluidez do trânsito de forma organizada.

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	150.000,00 2027-	0	157.500,00 2028-	0	165.000,00 2029-	C	172.500,00	0	645.000,00

PROGRAMA: 0017-Trânsito Livre
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito

Unidade Orçamentária.: 00.15.01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AÇÃO: 15 131 2.087-ENCARGOS COM EDUCAÇÃO DE TRANSITO
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	45.000,00 2027-	0	47.250,00 2028-	0	49.500,00 2029-	C	51.750,00	0	193.500,00

PROGRAMA: 0017-Trânsito Livre
OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito

Unidade Orçamentária.: 00.15.01 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AÇÃO: 15 452 2.089-MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO
Produto:

Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor Ano	Meta	Valor	Total Meta	Valor total
2026-	0	175.000,00 2027-	0	183.750,00 2028-	0	192.500,00 2029-	C	201.250,00	0	752.500,00

ORGÃO: 00.16.00-GABINETE DO PREFEITO

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
Cristiano
CRC-PI: N° 010457/O-1

Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL FIXAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/ÓRGÃO - ANEXO 2	Página: 17/17 LEI 4.320/64 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00
--	---

PROGRAMA: 0002-Gestão Administrativa
 OBJETIVO: Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.

Unidade Orçamentária.: 00.16.01 GABINETE DO PREFEITO
 AÇÃO: 04 122 2.005-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	1.525.000,00 2027-	0	1.601.250,00 2028-	0	1.677.500,00 2029-	C	1.753.750,00	0	6.557.500,00

Unidade Orçamentária.: 00.16.01 GABINETE DO PREFEITO
 AÇÃO: 04 122 2.006-ENCARGOS COM APPM e CNM

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	60.000,00 2027-	0	63.000,00 2028-	0	66.000,00 2029-	C	69.000,00	0	258.000,00

Unidade Orçamentária.: 00.16.01 GABINETE DO PREFEITO
 AÇÃO: 04 122 2.007-ENCARGOS COM PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE OFICIAL

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	310.000,00 2027-	0	325.500,00 2028-	0	341.000,00 2029-	C	356.500,00	0	1.333.000,00

ÓRGÃO: 02.00.00-

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 AÇÃO: 18 122 2.120-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	428.000,00 2027-	0	449.400,00 2028-	0	470.800,00 2029-	C	492.200,00	0	1.840.400,00

PROGRAMA: 0006-Vigilância em Saúde
 OBJETIVO: Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.
 JUSTIFICATIVA: Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controle e prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 AÇÃO: 18 542 1.075-CONSTRUÇÃO/ADAPTAÇÃO DE PREDIO PARA CRIAR UM CENTRO DE ZOONOSES E ABRIGO DE ANIMAIS

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	200.000,00 2027-	0	210.000,00 2028-	0	220.000,00 2029-	C	230.000,00	0	860.000,00

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental
 OBJETIVO: Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 AÇÃO: 18 541 1.074-URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM FELINTO REGO

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	480.000,00 2027-	0	504.000,00 2028-	0	528.000,00 2029-	C	552.000,00	0	2.064.000,00

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental
 OBJETIVO: Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 AÇÃO: 18 542 2.118-AÇÕES DE INCENTIVO A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	15.000,00 2027-	0	15.750,00 2028-	0	16.500,00 2029-	C	17.250,00	0	64.500,00

PROGRAMA: 0018-Proteção e Conservação Ambiental
 OBJETIVO: Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.

Unidade Orçamentária.: 02.15.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 AÇÃO: 18 543 2.121-PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CONTROLE DE INCÊNDIOS

Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Meta	Valor/Ano	Total Meta	Valor total
2026-	0	85.000,00 2027-	0	89.250,00 2028-	0	93.500,00 2029-	C	97.750,00	0	365.500,00

TOTAL GERAL...	356.779.000,00		374.617.950,00		392.456.900,00		410.295.850,00		*,*****,*	
----------------	----------------	--	----------------	--	----------------	--	----------------	--	-----------	--

GUSTAVO COMDE MEDEIROS
 PREFEITO

WALDIR ALVES V. SILVA FILHO
 Contador
 CRC-PI: Nº 010457/O-1
 WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
 CRC PI 010457/O-1




Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
PROGRAMA DE GOVERNO POR FONTE DE RECURSO

Página: 1/3
ANEXO 3
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

Código	Descrição do Programa de Governo				TOTAL FONTE DE RECURSO	Tipo Programa
	Previsão/2026	Previsão/2027	Previsão/2028	Previsão/2029		
0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA					Apoio
	OBJETIVO: Prover condições para que os parlamentares desenvolvam suas atividades legislativas.					
	8.600.000,00	9.030.000,00	9.460.000,00	9.890.000,00	36.980.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
0002	Gestão Administrativa					Apoio
	OBJETIVO: Implementar um novo conceito de gestão, orientada por programas de governo e promovendo a integração entre os diversos órgãos municipais.					
	16.367.000,00	17.185.350,00	18.003.700,00	18.822.050,00	70.378.100,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	750-Recursos da Contribuição de Interve
	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	755-Recursos de Alienação de Bens/Ativo
	145.000,00	152.250,00	159.500,00	166.750,00	623.500,00	799-Outras Vinculações Legais
0003	Gestão Financeira					Apoio
	OBJETIVO: Aperfeiçoar a gestão dos recursos financeiros, racionalizando a aplicação dos recursos e uso dos bens municipais, buscando o equilíbrio financeiro e a excelência dos serviços públicos.					
	1.506.000,00	1.581.300,00	1.656.600,00	1.731.900,00	6.475.800,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
0004	Educação Cidadã					Apoio
	OBJETIVO: Contribuir para a qualidade do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de ações suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde e formação continuada aos diversos profissionais da área educacional, orientando assim o aprendizado do aluno com a eficiência do modelo de gestão escolar adotado.					
	12.077.000,00	12.680.850,00	13.284.700,00	13.888.550,00	51.931.100,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	58.700.000,00	61.635.000,00	64.570.000,00	67.505.000,00	252.410.000,00	540-Transferências do FUNDEB - Impostos
	22.000.000,00	23.100.000,00	24.200.000,00	25.300.000,00	94.600.000,00	541-Transferências do FUNDEB - Compleme
	36.000.000,00	37.800.000,00	39.600.000,00	41.400.000,00	154.800.000,00	542-Transferências do FUNDEB - Compleme
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	543-Transferências do FUNDEB - Compleme
	5.100.000,00	5.355.000,00	5.610.000,00	5.865.000,00	21.930.000,00	550-Transferência do Salário-Educação
	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.750,00	21.500,00	551-Transferências de Recursos do FNDE
	2.750.000,00	2.887.500,00	3.025.000,00	3.162.500,00	11.825.000,00	552-Transferências de Recursos do FNDE
	905.000,00	950.250,00	995.500,00	1.040.750,00	3.891.500,00	553-Transferências de Recursos do FNDE
	1.675.000,00	1.758.750,00	1.842.500,00	1.926.250,00	7.202.500,00	569-Outras Transferências de Recursos d
	4.400.000,00	4.620.000,00	4.840.000,00	5.060.000,00	18.920.000,00	570-Transferências do Governo Federal r
0005	Saúde e Qualidade de Vida					Apoio
	OBJETIVO: Implementar e promover a Atenção Básica, como espaço prioritário de organização do SUS Local, buscando atender a população SUS dependente, expandir a Estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação de política de saúde resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.					
	JUSTIFICATIVA: Necessidade de responder de forma contínua e sistematizada às necessidades de saúde da população, integrando ações preventivas e curativas.					
	23.731.000,00	24.917.550,00	26.104.100,00	27.290.650,00	102.043.300,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	33.172.000,00	34.830.600,00	36.489.200,00	38.147.800,00	142.639.600,00	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	6.500.000,00	6.825.000,00	7.150.000,00	7.475.000,00	27.950.000,00	601-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.600.000,00	6.900.000,00	25.800.000,00	604-Transf. prov. do Governo Federal de
	3.500.000,00	3.675.000,00	3.850.000,00	4.025.000,00	15.050.000,00	605-Assistência financeira da União des
	855.000,00	897.750,00	940.500,00	983.250,00	3.676.500,00	621-Transferências Fundo a Fundo de Rec
0006	Vigilância em Saúde					Apoio
	OBJETIVO: Desenvolver ações de prevenção de doenças e controle de endemias, elevando a qualidade dos serviços prestados à sociedade por meio da ação preventiva e corretiva nos ambientes de interesse à saúde.					
	JUSTIFICATIVA: Necessidade de impedir a disseminação de doenças a partir de práticas de controlee prevenção e de monitoramento das ações de vigilância em saúde no município					
	250.000,00	262.500,00	275.000,00	287.500,00	1.075.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
	128.000,00	134.400,00	140.800,00	147.200,00	550.400,00	600-Transferências Fundo a Fundo de Rec
	650.000,00	682.500,00	715.000,00	747.500,00	2.795.000,00	604-Transf. prov. do Governo Federal de
0007	Proteção à Criança e ao Adolescente					Apoio
	OBJETIVO: Atender crianças e adolescentes, contribuindo para o combate, a erradicação e prevenção do trabalho infantil do Município com vistas à sua inclusão social e de suas famílias, garantindo a crianças,					

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1

 <p>Estado do Piauí PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO C.N.P.J: 06.553.606/0001-30 PLANO PLURIANUAL PROGRAMA DE GOVERNO POR FONTE DE RECURSO</p>	<p>Página: 2/3 ANEXO 3 Exercício Base: 2026 Período: 2026 A 2029 R\$ 1,00</p>
--	---

Código	Descrição do Programa de Governo	Previsão				TOTAL	FONTE DE RECURSO	Tipo Programa
		2026	2027	2028	2029			
	jovens e adolescentes o acesso a serviços básicos, proteção de agressões, prevenção a gravidez na adolescência e tratamento contra a drogadização.	237.000,00	248.850,00	260.700,00	272.550,00	1.019.100,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		335.000,00	351.750,00	368.500,00	385.250,00	1.440.500,00	660-Transferência de Recursos do Fundo	
0008	Proteção Social OBJETIVO: Promover a redução e/ou prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários na população que vive em situação de vulnerabilidade.							Apoio
		4.653.000,00	4.885.650,00	5.118.300,00	5.350.950,00	20.007.900,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		3.415.000,00	3.585.750,00	3.756.500,00	3.927.250,00	14.684.500,00	660-Transferência de Recursos do Fundo	
		174.000,00	182.700,00	191.400,00	200.100,00	748.200,00	661-Transferência de Recursos dos Fundo	
		60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	258.000,00	669-Outros Recursos Vinculados à Assist	
0009	Desenvolvimento Rural OBJETIVO: Implantar infra-estrutura de apoio às atividades de desenvolvimento rural e fixação do homem no campo.							Apoio
		3.805.000,00	3.995.250,00	4.185.500,00	4.375.750,00	16.361.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		1.700.000,00	1.785.000,00	1.870.000,00	1.955.000,00	7.310.000,00	700-Outras Transferências de Convênios	
		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	701-Outras Transferências de Convênios	
		85.000,00	89.250,00	93.500,00	97.750,00	365.500,00	750-Recursos da Contribuição de Interve	
		500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754-Recursos de Operações de Crédito	
0010	Economia Forte OBJETIVO: Contribuir para o crescimento econômico acompanhado pela melhoria da qualidade de vida da população nos diferentes setores da economia, por meio de incentivos à qualificação de mão-de-obra, ao acesso a recursos tecnológicos e à expansão da atividade industrial, artesanal, comercial e demais, como forma de melhorar os indicadores de bem-estar econômico e social do Município.							Apoio
		235.000,00	246.750,00	258.500,00	270.250,00	1.010.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
0011	Desporto e Lazer OBJETIVO: Implementar políticas públicas inclusivas e de afirmação do esporte e do lazer como direitos sociais do cidadão, colaborando para o desenvolvimento humano; assegurar e facilitar o acesso de todos a atividades esportivas e de lazer, a fim de minimizar o quadro de injustiças, exclusão e vulnerabilidade social.							Apoio
		2.286.000,00	2.400.300,00	2.514.600,00	2.628.900,00	9.829.800,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		700.000,00	735.000,00	770.000,00	805.000,00	3.010.000,00	700-Outras Transferências de Convênios	
0012	Urbanizar OBJETIVO: Desenvolver ações de urbanização, ampliação e melhoria da infra-estrutura, qualidade da mobilidade e funcionamento dos serviços estruturais, a fim de viabilizar o crescimento urbano e o desenvolvimento local e melhorar as condições de vida da sociedade.							Finalístico
		18.618.000,00	19.548.900,00	20.479.800,00	21.410.700,00	80.057.400,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		5.000.000,00	5.250.000,00	5.500.000,00	5.750.000,00	21.500.000,00	700-Outras Transferências de Convênios	
		8.000.000,00	8.400.000,00	8.800.000,00	9.200.000,00	34.400.000,00	706-Transferência Especial da União	
		4.000.000,00	4.200.000,00	4.400.000,00	4.600.000,00	17.200.000,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus	
0013	União Cultural OBJETIVO: Incentivar e criar mecanismos que viabilizem a produção e divulgação de bens culturais, valorizando a cultura local, tradicional e moderna.							Apoio
		7.235.000,00	7.596.750,00	7.958.500,00	8.320.250,00	31.110.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711-Demais Transferências Obrigatórias	
		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	715-Transferências Destinadas ao Setor	
		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00	716-Transferências Destinadas ao Setor	
		520.000,00	546.000,00	572.000,00	598.000,00	2.236.000,00	719-Transferências da Política Nacional	
0014	Água é Vida OBJETIVO: Expandir a rede de abastecimento d'água a populações carentes, especialmente na zona rural							Finalístico
		1.845.000,00	1.937.250,00	2.029.500,00	2.121.750,00	7.933.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos	
		1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	700-Outras Transferências de Convênios	
0015	Morar Bem OBJETIVO:							Finalístico

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
C.N.P.J: 06.553.606/0001-30
PLANO PLURIANUAL
PROGRAMA DE GOVERNO POR FONTE DE RECURSO

Página: 3/3
ANEXO 3
Exercício Base: 2026
Período: 2026 A 2029
R\$ 1,00

Código	Descrição do Programa de Governo	Previsão				TOTAL FONTE DE RECURSO	Tipo Programa
		2026	2027	2028	2029		
	Coordenar a implementação da Política Habitacional no Município de União, integralizando-a às ações de governo, potencializando parcerias com outros órgãos das esferas governamentais e da sociedade civil organizada, como forma de contribuir para a redução do déficit habitacional do Município.	170.000,00	178.500,00	187.000,00	195.500,00	731.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
		300.000,00	315.000,00	330.000,00	345.000,00	1.290.000,00	700-Outras Transferências de Convênios
0016	Sanear OBJETIVO: Executar obras de saneamento, que possibilitem melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do desenvolvimento no Município.						Finalístico
		1.200.000,00	1.260.000,00	1.320.000,00	1.380.000,00	5.160.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
		800.000,00	840.000,00	880.000,00	920.000,00	3.440.000,00	700-Outras Transferências de Convênios
0017	Trânsito Livre OBJETIVO: Fomentar o desenvolvimento e a integração das ações relacionadas ao transporte e trânsito, a fim de promover o acesso amplo e democrático aos espaços públicos, bem como proporcionar melhores condições de trafegabilidade e segurança no trânsito, qualificação e ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana com o desenvolvimento de sistemas de sinalização, controle e campanhas de educação no trânsito						Apoio
		370.000,00	388.500,00	407.000,00	425.500,00	1.591.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
0018	Proteção e Conservação Ambiental OBJETIVO: Formular e executar a política de preservação, proteção e conservação da flora, fauna, dos recursos hídricos, das belezas naturais, bem como de recuperação dos ecossistemas degradados, promovendo o desenvolvimento sustentável com a elaboração de diagnósticos e licenciamentos ambientais, prevenção e mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações com elevado comprometimento ambiental.						Apoio
		585.000,00	614.250,00	643.500,00	672.750,00	2.515.500,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
0019	Abastecimento e Comercialização OBJETIVO: Garantir o abastecimento de alimentos de qualidade e assegurar ao produtor preços que permitam sua manutenção na atividade rural, propiciando melhores condições financeiras de comercialização dos produtos agropecuários, de modo a melhorar a qualidade dos produtos comercializados, possibilitando o desenvolvimento socioeconômico desse setor						Apoio
		840.000,00	882.000,00	924.000,00	966.000,00	3.612.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
		500.000,00	525.000,00	550.000,00	575.000,00	2.150.000,00	701-Outras Transferências de Convênios
0020	Previdência Municipal OBJETIVO: Assegurar as ações que visam ao gerenciamento, orientação, acompanhamento e operacionalização dos trabalhos ligados à previdência dos servidores públicos do Município de União.						Apoio
		25.050.000,00	26.302.500,00	27.555.000,00	28.807.500,00	107.715.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo
		600.000,00	630.000,00	660.000,00	690.000,00	2.580.000,00	802-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa
0022	Encargos Especiais OBJETIVO: Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento do serviço da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor, e de outros encargos de responsabilidade do município						Apoio
		7.650.000,00	8.032.500,00	8.415.000,00	8.797.500,00	32.895.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
		50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.500,00	215.000,00	751-Recursos da Contribuição para o Cus
0023	GESTÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL promover a conscientização nas escolas e na sociedade sobre a preservação do meio ambiente como qualidade de vida.						Apoio
		240.000,00	252.000,00	264.000,00	276.000,00	1.032.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
0099	Reservas OBJETIVO: Contingenciar recursos para Atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para abertura de Créditos Adicionais e garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social- RPPS.						Apoio
		1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.725.000,00	6.450.000,00	500-Recursos não Vinculados de Impostos
		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00	800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo
		356.779.000,00	374.617.950,00	392.456.900,00	410.295.850,00	1.534.149.700,00	

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

WALDIR ALVES VASCONCELOS SILVA FILHO
CRC PI 010457/O-1